



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

EDITAL COM ALTERAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026
ITENS EXCLUSIVOS ME/MEI/EPP

PROCESSO: 02.935/2025

SETOR: Fundo Municipal de Saúde (Gerência de Atenção Primária/Básica, Farmácia Municipal, Vigilância em Saúde e Hospital Materno Infantil)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TEMPO ORDINÁRIO DE DISPUTA MÍNIMO: 10 Minutos

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 2021, os Decretos Municipais nº 11.074 de 2023, 11.576 de 2024 e 12.880 de 2026, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES.

Data da Publicação do Edital: 16/09/2026 e 21/10/2026

ABERTURA E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

- **Início do recebimento das propostas:** 27/10/2026 às 17:30 horas
- **Encerramento de recebimento de Propostas:** 10/11/2026 às 09:00 horas
- **Abertura das Propostas e Início do Pregão:** 10/11/2026 às 09:01 horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

Setor de licitação: Telefones: (24) 2106-3534 / 2106-3411

Retirada do Edital: edital@barramansa.rj.gov.br / subsecretarialicitacaobm@gmail.com

Site: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/lista-de-licitacoes/>

Site: www.novobbmnet.com.br

Endereço: Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ

Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, no endereço supracitado;

Solicitação de esclarecimentos:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

E-mails: edita1@barramansa.rj.gov.br / subsecretarialicitacaobm@gmail.com ou no site da www.novobbmnet.com.br, procurando o pregão e solicitando esclarecimentos no botão solicitar esclarecimentos.

Local onde será realizado o pregão: www.novobbmnet.com.br

PROCESSO: 02.935/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 063/2026

ADVERTÊNCIA

O Município de Barra Mansa/RJ ADVERTE a todos os licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços e fornecimento de material em objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionabilíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como as empresas.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Município de Barra Mansa e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 05 de 01 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.**

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br

1.3 – A participação nos itens 01 a 04, 08 a 12, 14 a 16, 19 a 57, 59, 61 a 66, 68 a 101, 103 a 115, 117, 119 a 137, 139 a 143, 148 a 151, 153 a 195, 197, 198, 200 a 220, 223 a 251 e 253 a 255 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), itens exclusivos, cujo valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

1.4 – A participação nos itens 05 a 07, 13, 17, 18, 58, 60, 67, 102, 116, 118, 138, 144 a 147, 152, 196, 199, 221, 222 e 252 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota principal – livre concorrência, será aberta a todas as empresas interessadas.

2 – DO OBJETO:

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

208 – 33.90.30.00 – 15001002

4 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

4.2 – A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 – Os pedidos de esclarecimento poderão ser dirigidos por escrito ao seguinte endereço: Rua Luiz Ponce nº 263 – Bairro Centro – CEP: 27.310-400 – Barra Mansa/RJ – Coordenadoria de compras e Licitações, das **8:00 às 17:00 horas** ou para os e-mails : edital@barramansa.rj.gov.br e subsecretarialicitacaobm@gmail.com , deverá o proponente certificar-se de que foi recebido pelo setor de licitações, eximindo o Pregoeiro de qualquer responsabilidade por e-mails identificados automaticamente como spam ou similar.

5 – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

5.2 – A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3 – As impugnações poderão ser dirigidos por escrito ao seguinte endereço: Rua Luiz Ponce nº 263 – Bairro Centro – CEP: 27.310-400 – Barra Mansa/RJ – Subsecretaria de Licitação e Compras, das 8:00 às 17:00 horas ou para os e-mails : edital@barramansa.rj.gov.br e subsecretarialicitacaobm@gmail.com , deverá o proponente certificar-se de que foi recebido pelo setor de licitações, eximindo o Pregoeiro de qualquer responsabilidade por e-mails identificados automaticamente como spam ou similar.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

5.4 – As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br e atendam ao disposto no item 1.3 do edital.

6.2 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.3.1 – A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

6.4 – Não poderão disputar esta licitação:

6.4.1 – Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.4.2 – Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.4.3 – Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.4.4 – Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

6.4.5 – Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.4.6 – Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.4.7 – Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.4.8 – Agente público do órgão ou entidade licitante;

6.4.9 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.4.10 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 – O impedimento de que trata o item 6.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.6 – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.4.2 e 6.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.7 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.8 – O disposto nos itens 6.4.2 e 6.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

6.9 – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

6.10 – A vedação de que trata o item 6.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

7.3 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1 – Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

7.3.2 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

7.3.3 – Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.4 – Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.5 – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

7.4 – O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 – O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.1 – No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

7.5.2 – Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.6 – A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3 ao 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7 – Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.8 – Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

7.9 – Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.10 – O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

8 – DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

8.1 – As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

8.1.1 – O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

8.1.2 – O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

8.1.3 – O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

8.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

8.5 – Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6 – Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

8.8 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.9 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10 – Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade de quem deu causa.

8.11 – Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.12 – Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

8.12.1 – O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

9.3 – Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

9.3.1 – Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

9.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

9.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.7 – O lance deverá ser ofertado conforme item 1.1 do edital.

9.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.9 – O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

9.11 – O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

9.12 – No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.12.1 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12.2 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12.3 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

9.14 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.15 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.16 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.17 – Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.17.1 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.17.2 – A melhor classificada na disputa, que tiver se declarado no sistema como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do subitem 9.17 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.17.3 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.17.4 – Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.17.5 – Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.17.5.1 – Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.17.5.2 – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.17.5.3 – Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

9.17.5.4 – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

9.17.6 – Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.17.6.1 – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.17.6.2 – Empresas brasileiras;

9.17.6.3 – Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.17.6.4 – Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17.7 – Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

9.18 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, ou inferior ao desconto, estabelecido pela Administração para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.18.1 – A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.18.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.18.3 – O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.19 – Será desclassificada a proposta que:

9.19.1 – Contiver vícios insanáveis;

9.19.2 – Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.19.3 – Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

9.19.4 – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.19.5 – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.20 – No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexecução das propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo estabelecido pela Administração.

9.20.1 – A inexecução, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.20.1.1 – Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.20.1.2 – Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.21 – Em contratação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.21.1 – Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.21.2 – No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

9.21.3 – No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.21.4 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.22 – Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.23 – Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

9.23.1 – Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.24 – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.24.1 – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.24.2 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.25 – O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta, ficha técnica e catálogo adequados ao último lance, após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.25.1 – É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.25.2 – Qualquer divergência entra valor unitário, valor total, valor global e valor escrito por extenso não desclassificará a proposta. Para que seja feita a correção dos valores, serão considerados os valores unitários.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 6.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); e
- c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA–CNJ).

10.2 – Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

10.3 – Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

10.4 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.5 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.6 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação, que deverão ser apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

10.6.1 – Para Habilitação Jurídica:

10.6.1.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.6.1.2 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.6.1.3 – Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;

10.6.1.4 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.6.2 – Para Qualificação Econômica - Financeira:

10.6.2.1 – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.6.2.2 – Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.6.2.2.1 – Empresa sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal 123/2006, optante pelo SIMPLES NACIONAL, fica obrigatória a apresentação:

- a) Microempresas (**ME**) e empresas de pequeno porte (**EPP**) = item 10.6.2.2
- b) Microempreendedor individual (**MEI**) = Declaração de faturamento anual, através da DASN-SIMEI.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

10.6.2.3 – Comprovação da boa situação financeira da empresa do último exercício mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Obs. – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.6.2.4 – As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar o balanço de abertura, devidamente registrado.

10.6.2.5 – As empresas optantes pelo ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão observar o prazo que se refere para escrituração contábil estabelecido pela IN RFB nº 2003/2021 e suas alterações. Para as demais empresas, o prazo a que se refere será o disposto no Código Civil.

10.6.3 – Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.6.3.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

10.6.3.3 – Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943;

10.6.3.4 – Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo III);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

10.6.3.5 – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;

10.6.3.6 – Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS) da sede da empresa;

Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.

10.6.3.7 – Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal da sede da empresa;

10.6.3.8 – Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

10.6.4 – Outras comprovações:

10.6.4.1 – Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo II);

10.6.4.2 – Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

10.6.5 – Para qualificação técnica:

10.6.5.1 – Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível com o objeto da contratação; (PARA TODOS OS ITENS)

10.6.5.2 – Licença ou Alvará Sanitário do estabelecimento vigente, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, relativo ao estabelecimento que exercerá a atividade objeto da contratação, compatível com a atividade de fornecimento/distribuição dos produtos licitados, quando exigível pela legislação sanitária; (PARA OS ITENS 80, 11, 10, 19, 15, 17, 20, 36, 37, 38, 41, 42, 39, 44, 48, 49, 56, 55, 108, 59, 63, 67, 68, 70, 73, 75, 78, 86, 96, 97, 88, 95, 98, 99, 87, 92, 101, 103, 113, 115, 116, 119, 120, 121, 134, 135, 129, 128, 133, 136, 131, 130, 140, 142, 145, 148, 152, 161, 162, 165, 166, 192, 190, 193, 198, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 206, 208, 212, 213, 214, 220, 228, 236, 239, 240, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 246, 254, 255 e 237)

10.6.5.3 – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com a classe dos produtos e com a atividade exercida pelo licitante, especialmente a atividade de distribuição, referente aos itens 80, 11, 10, 19, 17, 20, 36, 37, 38, 41, 42, 39, 44, 48, 49, 56, 55, 108, 59, 63, 67, 68, 70, 73, 75, 78, 86, 96, 97, 88, 95, 99, 98, 93, 87, 92, 101, 103, 113, 115, 116, 119, 120,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

121, 134, 135, 129, 128, 133, 136, 131, 130, 140, 142, 145, 148, 152, 161, 162, 165, 164, 192, 190, 193, 198, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 206, 208, 212, 213, 214, 220, 228, 236, 239, 240, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 246, 254, 255, 237, 1, 2, 3, 8, 4, 7, 6, 12, 5, 9, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 53, 29, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 94, 100, 106, 109, 110, 114, 122, 132, 131, 137, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 152, 153, 155, 159, 162, 163, 169, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 189, 191, 194, 195, 196, 198, 199, 201, 202, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 221, 223, 224, 231, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 242, 254, 13, 24, 61, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 152, 182, 202, 216 e 217;

10.6.5.4 – Registro do Produto na Anvisa, compatível com a classe dos produtos e com a atividade exercida pelo licitante, especialmente a atividade de distribuição, referente aos itens 80, 11, 10, 19, 17, 20, 36, 37, 38, 41, 42, 39, 44, 48, 49, 56, 55, 108, 59, 63, 67, 68, 70, 73, 75, 78, 86, 96, 97, 88, 95, 99, 98, 93, 87, 92, 101, 103, 113, 115, 116, 119, 120, 121, 134, 135, 129, 128, 133, 136, 131, 130, 140, 142, 145, 148, 152, 161, 162, 165, 164, 192, 190, 193, 198, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 206, 208, 212, 213, 214, 220, 228, 236, 238, 239, 240, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 246, 254, 255, 237, 1, 2, 3, 8, 4, 7, 6, 12, 5, 9, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 53, 29, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 47, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 94, 100, 104, 106, 109, 110, 114, 122, 132, 131, 137, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 152, 153, 155, 159, 162, 163, 169, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 189, 191, 194, 195, 196, 198, 199, 201, 202, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 221, 223, 224, 231, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 242, 254, 13, 24, 61, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 152, 182, 202, 216, 217, 1, 30, 43, 57, 85, 112, 124, 125, 126, 139, 156, 197, 217, 218 e 243.

10.6.5.4.1 – Quando os itens forem dispensados do Registro na Anvisa ou AFE deverá apresentar a comprovação.

10.7 – Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

10.7.1 – Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

10.8 – Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 – A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10 – Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

10.11 – Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

10.11.1 – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.11.2 – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.12 – Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.13 – Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.14 – Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.14.1 – O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a documentação, em campo próprio do Sistema.

10.15 – Somente será considerada habilitada a arrematante que preencha os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

10.16 – Todos os documentos deverão estar com seu o prazo de validade em vigor. Se o prazo de validade não constar no próprio documento, em cláusula específica deste Edital ou de lei específica, somente serão considerados os documentos que forem expedidos no máximo 90 (noventa) dias antes da data de apresentação da documentação de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 – O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 – A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

11.3.1 – O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 5 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

11.4 – Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.9 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

11.10 – Não serão admitidos recursos sobre assuntos meramente protelatório, devendo ser indicado o ato ao qual deseja recorrer, conforme art. 65 inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

12.2 – Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

12.3 – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1 – As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do Anexo VII.

13.2 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição.

13.3 – O prazo para devolução da Ata de Registro de Preço assinada será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária via e-mail.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

13.3.1 – A Ata assinada poderá ser devolvida ao mesmo e-mail no caso de assinatura digital ou via postagem, endereçada à Coordenadoria de Compras e Licitações, Rua Luiz Ponce, nº 263, 1º Andar, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.310-400.

13.4 – A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante a apresentação de procuração e cédula de identidade, na hipótese de nomeação de procurador, caso não seja a mesma pessoa já identificada no processo.

13.5 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.6 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de um ano, prorrogável por até igual período, nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 11.074/2023, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da Detentora, bem como aferição de vantagem técnica/econômica mediante pesquisa mercadológica.

13.7 – A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública desde que devidamente comprovada a vantagem da utilização.

13.8 – As adesões ocorrerão conforme Arts. 111 e 112 do Decreto Municipal nº 11.074/2023.

14 – DO TERMO DE CONTRATO

14.1 – Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

14.2 – O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 10 (dez) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

14.4 – O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.4.1 – referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.4.2 – a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

14.4.3 – a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.5 – Os prazos dos itens 14.2 e 14.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.6 – O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15 – DO REAJUSTE

15.1 – O reajuste será realizado de acordo com o item 3.2 da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 – Compete à Contratante:

16.1.1 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

16.1.2 – Tomar as medidas necessárias quanto a fiel execução do objeto.

16.1.3 – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel cumprimento do que está solicitado neste Edital e seus Anexos e no presente contrato assinado.

17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 – Compete à Contratada:

17.1.1 – Realizar a execução do serviço, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

17.1.2 – Substituir, obrigatoriamente, produtos, insumos e equipamentos que não atenderem as exigências de qualidade para utilização.

17.1.3 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

17.1.4 – A licitante vencedora deverá comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados nesta licitação, sendo que tal comunicação deverá ser feita por escrito e entregue sob recebimento formal.

18 – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

18.1 – O objeto da presente licitação será recebido de acordo com o previsto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

18.2 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

19 – DO PAGAMENTO

19.1 – O **FMS** efetuará o pagamento de acordo com o Termo de Referência, Ata de Registro de Preços ou Contrato.

19.2 – O pagamento será realizado de acordo com a regulamentação da Administração Pública Municipal.

20 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 – Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1 – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2 – Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

20.1.2.1 – Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2 – Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 – Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

20.1.2.4 – Deixar de apresentar amostra;

20.1.2.5 – Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3 – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1 – Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4 – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5 – Fraudar a licitação;

20.1.6 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

20.1.6.1 – Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2 – Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.3 – Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.7 – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.8 – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

20.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

20.2.1 – Advertência;

20.2.2 – Multa;

20.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e;

20.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 – A natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 – As peculiaridades do caso concreto;

20.3.3 – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.3.4 – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.3.5 – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4 – A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 – Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

20.4.2 – Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

20.5 – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 – Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20.10 – A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

20.14 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Barra Mansa, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. Por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Barra Mansa poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.5 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Barra Mansa não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.7 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.8 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

21.10 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

21.10.1 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

21.11 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.12 – O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

21.13 – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo Pregoeiro;

21.14 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

21.15 – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

21.16 – Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

21.17 – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citadas no preâmbulo deste edital.

21.18 – Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

21.19 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra Mansa, considerado aquele a que está vinculado o órgão promotor desta licitação.

21.20 – A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.21 – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br

21.22 – Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de declaração de fatos impeditivos;

ANEXO III – Modelo de declaração de inexistência de empregados menores;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO IV – Modelo de carta proposta;
ANEXO V – Minuta de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Barra Mansa, 20 de outubro de 2026.

Gabriel Ramos Resende
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO I
PREGÃO (ELETRONICO) Nº 063/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual aquisição de insumos hospitalares, mediante Sistema de Registro de reajustes – SRP, visando atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade, eficiência e segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os insumos hospitalares a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, acondicionamento, esterilidade, validade e segurança sanitária, em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A contratação compreende o fornecimento parcelado dos itens registrados em ata, conforme demanda da Administração Pública, incluindo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao perfeito fornecimento dos materiais, sem ônus adicional para a Administração.

As especificações técnicas dos itens serão descritas de forma clara, objetiva e suficiente à caracterização do objeto, vedadas exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame.

Quando houver indicação de marca como referência de qualidade ou parâmetro técnico, esta deverá ser compreendida acompanhada das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, nos termos da legislação vigente, admitindo-se a apresentação de produtos compatíveis que atendam integralmente às especificações exigidas.

Excepcionalmente, a indicação de marca ou modelo específico poderá ocorrer mediante justificativa técnica formal, especialmente nos casos de padronização, compatibilidade operacional, interoperabilidade com equipamentos já existentes, continuidade de utilização de materiais padronizados pela Administração ou quando tecnicamente indispensável à adequada execução das atividades assistenciais.

A presente contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O procedimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, em razão da necessidade de contratações frequentes, da impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem consumidos pela Administração e da necessidade de garantir maior eficiência logística e economicidade às aquisições públicas.

A Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento observará os prazos de vigência previstos na legislação aplicável, admitida eventual prorrogação nas hipóteses legalmente previstas, bem como a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes, desde que observados os limites, condições e requisitos estabelecidos na legislação vigente e no instrumento convocatório.

O certame será realizado preferencialmente na forma eletrônica, em observância aos princípios da competitividade, eficiência, transparência e ampliação da disputa, salvo eventual justificativa formal e fundamentada da autoridade competente quanto à inviabilidade técnica ou inconveniência da utilização da forma eletrônica, hipótese em que deverão ser demonstrados os motivos que autorizem a adoção da forma presencial.

2- FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, elaborados nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, constituindo instrumento integrante da fase de planejamento da contratação pública.

Os Estudos Técnicos Preliminares demonstraram a necessidade administrativa da aquisição de insumos hospitalares, considerando a essencialidade dos materiais para manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

incluindo atendimentos ambulatoriais, hospitalares, serviços de urgência e emergência, atenção básica e demais serviços integrantes da rede pública municipal.

A contratação pretendida visa assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando descontinuidade na prestação dos serviços públicos essenciais, prejuízos à assistência aos pacientes, paralisação de procedimentos médicos e comprometimento das atividades clínicas e hospitalares.

A necessidade da contratação decorre do consumo contínuo e recorrente dos insumos hospitalares utilizados diariamente pelas equipes multiprofissionais no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo indispensáveis à execução regular das atividades assistenciais, preventivas e terapêuticas.

A ausência ou insuficiência dos referidos materiais poderá ocasionar riscos à saúde pública, aumento da vulnerabilidade assistencial, interrupção de procedimentos médicos, comprometimento da qualidade do atendimento prestado e potencial responsabilização da Administração Pública pela inadequada prestação dos serviços de saúde.

A solução proposta mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público envolvido, tendo em vista que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP possibilita maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de contratação, economicidade, redução de custos operacionais e flexibilidade no gerenciamento dos quantitativos efetivamente demandados ao longo da vigência da ata.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica em razão da imprevisibilidade exata do consumo mensal dos insumos hospitalares, das variações decorrentes da demanda assistencial, da necessidade de abastecimento contínuo da rede pública de saúde e da conveniência de contratações parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração.

A contratação guarda compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e encontra-se alinhada ao interesse público primário, considerando a necessidade permanente de garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde e de assegurar atendimento digno, eficiente e seguro à população.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação pretendida atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição de insumos hospitalares, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao abastecimento das unidades integrantes da rede municipal de saúde, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços assistenciais prestados à população.

A contratação contempla o fornecimento parcelado dos materiais, conforme demanda da Administração Pública, incluindo todas as etapas necessárias ao adequado atendimento das necessidades institucionais, tais como fornecimento, transporte, acondicionamento, entrega, garantia de qualidade, observância das normas sanitárias aplicáveis e substituição de produtos eventualmente entregues em desconformidade.

Os insumos hospitalares deverão possuir registro regular perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável, bem como atender integralmente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho, esterilidade, validade e acondicionamento.

A solução definida nos Estudos Técnicos Preliminares demonstrou-se a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando a natureza contínua da demanda, o elevado consumo dos materiais pelas unidades de saúde e a necessidade de manutenção permanente do abastecimento da rede pública municipal.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução contempla:

I – planejamento da contratação com definição das necessidades administrativas e estimativas de consumo;

II – seleção da proposta mais vantajosa mediante procedimento licitatório;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

III – fornecimento parcelado dos insumos conforme necessidade da Administração;
IV – recebimento, conferência e fiscalização dos materiais entregues;
V – controle de estoque e utilização dos insumos nas unidades de saúde;
VI – descarte adequado dos materiais, embalagens e resíduos, observadas as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.
A contratação por Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos efetivamente consumidos ao longo do exercício, permitindo maior eficiência logística, economicidade e racionalização das aquisições públicas.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A adjudicação será realizada por item, considerando a natureza divisível do objeto e a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento da contratação visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores especializados, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública e observando os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Além disso, a divisão por itens mostra-se tecnicamente recomendável em razão da diversidade dos insumos hospitalares a serem adquiridos, os quais possuem características, fabricantes, especificações técnicas e cadeias de fornecimento distintas.

A adoção da adjudicação por item evita restrições indevidas à competitividade e reduz o risco de fracasso ou descontinuidade do fornecimento integral do objeto em caso de eventual inadimplemento contratual por parte de determinado fornecedor.

Não se verifica prejuízo ao conjunto da contratação ou perda de economia de escala capaz de justificar a adjudicação global, motivo pelo qual o parcelamento do objeto se mostra técnica e economicamente viável e mais vantajoso à Administração Pública.

4 – QUANTITATIVOS E MEMORIAS DE CALCULOS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em critérios técnicos e administrativos devidamente justificados, observando-se o histórico de consumo das unidades de saúde, a demanda assistencial da rede municipal, a necessidade de manutenção do abastecimento contínuo dos serviços públicos de saúde e as projeções de utilização para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A metodologia utilizada para definição dos quantitativos buscou assegurar compatibilidade entre a real necessidade administrativa e a adequada utilização dos recursos públicos, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais em estoque.

As quantidades estimadas possuem caráter meramente referencial, não gerando à Administração obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo os fornecimentos realizados de forma parcelada, conforme necessidade efetiva da Administração Pública.

A memória de cálculo, os documentos de levantamento de consumo, relatórios de estoque, registros de utilização e demais elementos que fundamentam os quantitativos estimados integram o processo administrativo da contratação, conferindo transparência, rastreabilidade e motivação aos quantitativos definidos em anexo a

Os quantitativos previstos mostram-se compatíveis com a capacidade operacional das unidades de saúde e adequados à manutenção da continuidade dos serviços assistenciais prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

HOSPITAL DA MULHER

Descrição	Un. Fornecimento	Quantidade Solicitada
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE PAC...	PACOTE	10
AGULA DE SUTURA G-07 TRIANGULAR CURVA 1/2 PARA	CAIXA	4



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

CERCLAGEM Nº 5 CX COM 12 UNIDADES		
AGULHA DE SUTURA G-07 TRIANGULAR CURVA 1/2 PARA CERCLAGEM Nº 4 CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	4
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CARTELA COM 02 UNIDADES	CARTELA	500
ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 9 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. - PCT. C/12 UNDS.	PACOTE	24
ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. - PCT. C/12 UNDS.	PACOTE	24
AVENTAL CIRÚRGICO COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES; TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE	UNIDADE	3000
BOLA FEIJÃO	UNIDADE	20
BOLA SUÍÇA 65 CM PARA REALIZAR EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA COM BOMBA PARA INFLAR EM MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA NA MEDIDA DE 65 CM COM TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO	UNIDADE	20
BOLA YOGA PILATES FISIO OVERBALL -25CM	UNIDADE	20
CANULA PARA BIOPSIA SEMI AUTOMATICA 14G X12CM	UNIDADE	5
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - CAIXA COM 100 UN	CAIXA	50
CATETER JELCO Nº 18. CAIXA COM 100	CAIXA	30
CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO – 24G	CAIXA	5
CATETER TIPO JELCO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40
CATETER NAZAL TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	50
CLAMP UMBILICAL BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5
CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% FRASCO COM 1000ML PROCEDÊNCIA NACIONAL.	LITRO	100
CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% FRASCO COM 1000ML PROCEDÊNCIA NACIONAL.	LITRO	100
COLETOR PERFURO CONTANTE 7 L	UNIDADE	300
COLETOR PREFURO CORTANTE 13 L	UNIDADE	600
COLETOR DE URINA 24 H - 2L BOCA LARGA	UNIDADE	200
COMPRESSA 7,5x7,5 DE GASE ESTERIL PACOTE COM 5 UNID	ENVELOPE	18000
CONJUNTO VALVULAR TIPO RUBEN	UNIDADE	3
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL 6X7	UNIDADE	3200
Filme Curativo Transparente Rolo 10cmx10m	ROLO	100
ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO - PACOTE COM 50 UN	PACOTE	300
EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	11000
EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADE	1200
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA A 2% , ESTÉRIL,	UNIDADE	6000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 5CM.	CAIXA	110
FIO POLIPROPILENO - O AGULHA 40X75 DE 1/2 CAIXA COM 24	CAIXA	15
FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO FECHAMENTO GERAL (1-90CM-AG1/2CIR.CIL5.0)	UNIDADE	3600
FIO DE SUTURA DE ALGODÃO -0 - COM POLIÉSTER PRETO 45CM (AGULHA 3/8 DE CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA DE 30MM) CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10
FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	45
FIO VICRYL 2.0	CAIXA	20
FIO SUTURA POLIGLICOLIDA INCOLOR 4-0 AG TRIANGULAR 3/8 19MM CAIXA COM 12 ENVELOPES	CAIXA	6
FIO DE SUTURA PGC25 POLIGLICOLIDA VIOLETA 2.0 DE 70CM COM AGULHA 26MM 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA PREMIUM CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	3
FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICOLICO VIOLETA 3.0 DE 70CM COM AGULHA DE37MM 5/8 CILINDRICA PONTA CÔNICA GROSSA GH3793H 36 ENVELOPES	CAIA	3
FIO DE SUTURA PGC25 POLIGLICOLIDA INCOLOR CAIXA COM 12 ENVELOPES 5.0 DE 70CM COM AGULHA 19MM 3/8 TRIANGULAR REVERSO CORTANTE PREMIUM	CAIXA	3
FITA CIRÚRGICA CARDÍACA 3,5X80CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2
FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES , INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL. A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS E	ROLO	500
GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA BISNAGA 300 G	UNIDADE	500
INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	PACOTE	150
INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO CLASSE 2 ,INTERNO, BOWIE & DICK, PACOTE PRONTO LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS – pact 50 testes	PACOTE	5000
KIT 24 BOLINHAS ANTI STRESS LISA APERTAR FISIOTERAPIA	KIT	20
KIT CATETER CVC DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM SUBCLAVIA	UNIDADE	6
KIT CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL PARA CESAREA:	UNIDADE	400
KIT CIRÚRGICO OBSTÉTRICO PARTO NORMAL	UNIDADE	500
LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº4.	UNIDADE	4
LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO Nº3.	UNIDADE	4
LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº2.	UNIDADE	4
LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº1.	UNIDADE	4
LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº0.	UNIDADE	4
LARINGOSCÓPIO OBESO	UNIDADE	2
LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15
LÂMINA DE BISTURÍ AÇO CARBONADO Nº 21 - CX C/ 100 UND.	CAIXA	50
LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUIMICOS AGRESSIVOS,	ROLO	500



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXI		
LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO EM TNT COM ELÁSTICO	PACOTE	100
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL caixa com 100 un	CAIXA	300
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL caixa com 100 un	CAIXA	200
LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES	CAIXA	250
MANTA INVÓLUCRO LEVE PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120	PACOTE	50
MASCARA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	500
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	ROLO	25
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	ROLO	15
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CMX100M	ROLO	30
PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	15
PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIAVEL COM GENERAL MEDITECH 112X100X140	BLOCO	100
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES - PCOTE COM 1000	PACOTES	1
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - RECÉM-NASCIDO - BRANCA PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	50
ROLO DE FAIXA ELÁSTICA - 12 METROS - INTENSIDADE LEVE -	ROLO	5
SAPATILHA PROPÉ EM TNT COM ELÁSTICO NA COR BRANCA , EM PACOTE COM 100 UNIDADES-20GR.	PACOTE	300
SCALP DE SEGURANÇA LUER LOCK PARA INFUSÃO Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10
SCALP 25 CAIXA COM 100	CAIXA	5
SERINGA 20 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7 CAIXA COM 100	CAIXA	500
SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML CAIXA C/50 UNID	CAIXA	600
SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 13 X 4,5.CX C/100	CAIXA	25
SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 10ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CX COM 100	CAIXA	1500
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE , CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS,	UNIDADE	100
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – CX COM 10	UNIDADE	2
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 CX COM 100	UNIDADE	1
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXÍVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL G CX COM 10	UNIDADE	2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	200
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX COM 10	UNIDADE	120
SONDA FOLEY Nº 22, LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN., C/BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA P/ TODOS OS TAMANHOS DE SERINGAS, FUNIL DRENAGEM CX COM 10	UNIDADE	2
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 CX COM 10	UNIDADE	2
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO	UNIDADE	20
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA,PROTEGIDOS POR EMBALAGEM cx com 10	UNIDADE	2
TAMPA LUER MACHO-FEMEA COM 200 UNIDADES	CAIXA	30
TATAME 100 X100 X 200MM.	UNIDADE	10
TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO, ALARME E CALENDÁRIO	UNIDADE	5
TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO cx com 250 unidades	CAIXA	04
TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO REVESTIDO. TAMANHO ÚNICO , ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 200 UNIDADES	PACOTE	20
TUBO 2,0 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, pacote com 10	UNIDADE	2
TUBO 2,5 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL	UNIDADE	20
TUBO DE LÁTEX 204 COM 15M, FABRICADO COM LÁTEX 100%PURO, EMBALAGEM COM MEADAS DE 15M	MEADA	2
TUBO DE SILICONE 204 COM 15M - 6X12 MM, EMBALAGEM COM MEADAS DE 15M.	MEADA	12
TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 6.0.	UNIDADE	10
TUBO ORO TRAQUEAL C/ CUFF N 7,5..	UNIDADE	10
TUBO ORO TRAQUEAL S/CUFF N.3,0.	UNIDADE	10
TUBO ORO TRAQUEAL S/CUFF N.3,5.	UNIDADE	10
TUBO ORO TRAQUEAL S/ CUFF Nº 4,5.	UNIDADE	6
TUBO DA Sonda PARA OTOREAD II PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	6
VASELINA LÍQUIDA 1L	LITRO	40
WRAPS – INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO PESADO - - 1,20X1,20 M – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTE	2
TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUIMICO DE INDICADORES BIOLOGICOS PARA EXTERILIZAÇÃO A VAPOR TIPO 5	CAIXA	14

ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ITEM	UNIDADE	QUANT
------	---------	-------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

ADAPTADOR DE AGULHA PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE (c/ 100 UNIDADES)	CAIXA	02
ÁGUA DESTILADA	LITRO	1.000
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	LITRO	1200
AGULHA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	400
AGULHA A VACUO 25X8 -C/100.	CAIXA	200
AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX. C/100 UND.	CAIXA	8.000
AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 CAIXA COM 100	CAIXA	8.000
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 CAIXA COM 100	CAIXA	800
AGULHA HIPODÉRMICA DESC.,CALIBRE 13X4,5 CAIXA COM 100	CAIXA	8.000
AGULHA DESCARTÁVEL PARA RARQUI 25GX3 ½" ESTÉRIL COM CANHÃO LUER LOK	UNIDADE	2.800
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x6 C/100	CAIXA	800
ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO	UNIDADE	16.000
ALGODÃO 500 GRAMAS	ROLO	2.800
ALMOTOLIA TRANSPARENTE / BRANCA 250 ML EM POLIETILENO COM BICO RETO	FRASCO	400
ATADURA DE CREPOM 10X1,80M 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	20.000
ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	16.000
AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30 C/10	PACOTE	100
BACIA INOX 35CM.	UNIDADE	100
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO 2000ML.	UNIDADE	1.000
BORRIFADOR FRASCO EM PET DE 250ML COM VÁLVULA MINI GATILHO.	UNIDADE	100
CABO DE BISTURI Nº3	UNIDADE	200
CAIXA TERMICA 12 LITROS.	UNIDADE	240
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 45L COM TERMÔMETRO DIGITAL .	UNIDADE	10
CAIXA TERMICA DE POLIURETANO 16 LTS COM TERMÔMETRO	UNIDADE	120



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

CAMPO CIRÚRGICO 50 X50 FENESTRADO	UNIDADE	200
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G -CAIXA C/ 100 UN	CAIXA	140
CATETER JELCO Nº18. CX/100	CAIXA	40
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	400
CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO-16G	UNIDADE	4.000
CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO-24G	UNIDADE	14.000
CATETER TIPO JELCO Nº20 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	140
CLOREXIDINA 0.5%	LITRO	1.200
CLOREXIDINA 2%	LITRO	1200
CLOREXIDINA AQUOSA	LITRO	400
COLETOR DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNIDADE	600
COLETOR DE URINA ESTÉRIL COM TAMPA 80ML	UNIDADE	10.000
COLETOR MATERIAL PERF. CORT. C/20UND - 7LTS	CAIXA	400
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91 CM X91M.	UNIDADE	2.000
COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 FIOS PCT C/500.	PACOTE	20.000
CUBA REDONDA 08X4CM	UNIDADE	120
CUBA RIM INOX 700 ML	UNIDADE	400
EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	14.000
EQUIPO MULTIVIAS-COM DUAS VIAS	UNIDADE	2.000
ESCALPE N.23 C/100	UNIDADE	4.000
ESCOVA ASSEPSIA COM PVPI	UNIDADE	10.000
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ROLO	4.000
ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE- PCT. C/ 100UNDS.	PACOTE	1200



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO P.	UNIDADE	600
ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO M.	UNIDADE	1600
ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO TAMANHO G.	UNIDADE	200
FIO DE SUTURA NYLON 0.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24	CAIXA	400
FIO DE SUTURA NYLON 2.00 COM AGULHA 3/8 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24	CAIXA	600
FIO DE SUTURA,NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM , ESTÉRIL CAIXA COM 24	UNIDADE	200
FIO GUIA ESTLETE PARA Sonda e intubação (intubação oral da traqueia)	UNIDADE	10
FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	ROLO	2.000
FITA CREPE 19MMX50M	UNIDADE	8.000
FITA MÉTRICA 1,50M.	UNIDADE	120
FITA MICROPORE 50MM	UNIDADE	4.000
GARROTE (TUBO DE LATEXN.200).	METRO	40
GEL CONDUTOR PARA EXAMES	FRASCO	1800
GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO DE 220 ML	UNIDADE	400
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%1000ML.	LITRO	1.200
KIT COM 8 CANULAS OROFARINGEA DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES	KIT	20
LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 11 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	1.200
LAMINA DE BISTURI N.15 CAIXA COM 100	CAIXA	1.200
LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M -BRANCO -	ROLO	12.000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL6,5	PAR	20.000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL7,5	PAR	19.000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0.	PAR	8.000
LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES	CAIXA	12000
LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES	CAIXA	20.000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100UNIDADES	CAIXA	15.000
LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM PP COM 100 UNIDADES	CAIXA	10.000
MÁSCARA BICO DE PATO – PFF 2 –N95 -SEM VÁLVULA C/10	PACOTE	1000
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA- CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	40.000
MÁSCARA DE PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	UNIDADE	200
MICROPORE 2,5CMX10CM.	ROLO	4.000
MICROTUBO TIPO EPPENDORF,CAPACIDADE 2,0 ML, TAMPADA PRESSÃO, GRADUADO DE 0,5 E 0,5 ML, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	3
MOCHILA DE RESGATE PARA EMERGÊNCIAS	UNIDADE	20
ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL E LATERAL EM ACRÍLICO	UNIDADE	200
OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	400
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X100 M.	ROLO	320
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS - BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO	ROLO	200
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MMX 30M	ROLO	200
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM	UNIDADE	200
PINÇA DENTE DE RATO 16CM	UNIDADE	200
PINÇA KELLY 14CM RETA.	UNIDADE	200
POLVIDINE TOPICO	LITRO	280
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM.	UNIDADE	200
REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM: BALÃO AUTOINFLÁVEL EM SILICONE	UNIDADE	20
REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL,	UNIDADE	20
SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. – C/100	PACOTE	100
SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS – C/100	PACOTE	60
SACO PLASTICO 9X25 TRANSPARENTE.	MILHEIRO	6
SCALP 25G	UNIDADE	4.000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

SCALP 27G	UNIDADE	2.000
SERINGA 3ML AGULHADA COM AGULHA 25X7	UNIDADE	80.000
SERINGADE 01 ML COM AGULHA 13X3,8	UNIDADE	40.000
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20X5,5 CAIXA C/ 100	CAIXA	40.000
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	40.000
SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML P/INSULINA U100 C/100	CAIXA	40.000
SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE(PLÁSTICO) 10ML, SEM AGULHA	UNIDADE	20.000
SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE(PLÁSTICO) 20ML, SEM AGULHA.	UNIDADE	20.000
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	UNIDADE	200
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18.	UNIDADE	200
SONDA FOLEY N.20 CAIXA COM 10	CAIXA	20
SONDA FOLEY Nº22	UNIDADE	200
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.	UNIDADE	200
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	UNIDADE	200
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	200
SONDA URETRAL N.12.	UNIDADE	200
SONDA URETRAL Nº08 C/10	PACOTE	200
SONDA URETRAL Nº18.	UNIDADE	200
SORO FISIOLÓGICO 0.9% INJETÁVEL 500ML.	FRASCO	20.000
SORO FISIOLÓGICO 0,9%500ML PARA CURATIVO	FRASCO	32.000
SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	2.000
SORO RINGER COM LACTADO FRASCO COM 500ML.	FRASCO	4.000
SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNIDADE	100
SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 7L	UNIDADE	100



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

TERMÔMETRO CLÍNICO.	UNIDADE	400
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UNIDADE	200
TERMOMETRO MÁXIMA E MÍNIMADIGITAL	UNIDADE	400
TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM	UNIDADE	200
TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO N ° 05 – CAIXA COM 200	CAIXA	100
TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NA CORBRANCA – PACOTE COM 100	PACOTE	1.200
TUBO Á VÁCUO DE 04ML - 13X75 - TAMPA ROXA c/100	PACOTE	40
TUBO A VÁCUO PARA BIOQUÍMICA SEM ANTICOAGULANTE-5ML-TAMPA VERMELHA c/100	PACOTE	60
VASELINA LÍQUIDA 1L	LITRO	1000

FARMACIA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO	UNIDADE	200,0000
BIOEQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UNIDADE	300,0000
COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 10 X 10 C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	10000,0000
FITA CREPE, 19MM X 50M	UNIDADE	300,0000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL	PAR	2000,0000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL	PAR	2000,0000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	2000,0000
LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES	CAIXA	2000,0000
LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES	CAIXA	2000,0000
LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100 UNIDADES	CAIXA	2000,0000
MASCARA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2000,0000
SABONETE ANTISSÉPTICO - BARRA C/80G	UNIDADE	100,0000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	2000,0000
SONDA URETRAL N. 10.	UNIDADE	1000,0000
SONDA URETRAL N. 12.	UNIDADE	1000,0000

VIGILANCIA EM SAUDE

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
ADAPTADOR DE AGULHA PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE (10 UNIDADES)	CAIXA	2,0000
BACIA PLÁSTICA 30 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	400,0000
BORRIFADOR FRASCO EM PET DE 250ML COM VÁLVULA MINIGATILHO, É IDEAL PARA ÁLCOOL LÍQUIDO, PRODUTO DE HIGIENE, MUITO UTILIZADO EM SALÃO DE CABELEIREIRO E BARBEARIA. SUA VÁLVULA POSSUI UMA TRAVA, PROTEGENDO O PRODUTO.	UNIDADE	100,0000
CABO PARA BISTURI Nº 4 INOX – 14 CM	UNIDADE	20,0000
CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 45 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 56CM, ALTURA 41CM, LARGURA 33CM.	UNIDADE	10,0000
CATETER TIPO OCULOS - CATETER NASAL TIPO OCULOS, MEDIDA UNICA, ESTERILIZADO A RAO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, MARC	UNIDADE	400,0000
CLEAR FRASCO 180 ML	UNIDADE	192,0000
CLEAR FRASCO 50 ML	UNIDADE	48,0000
COLETOR DE LARVAS 40ML (PIPETÃO)	UNIDADE	3,0000
COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO TAMANHO 25X28 CM KIT COM 10 PACOTES	KIT	7,0000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

CONJUNTO DE REAGENTES FLUOR COM 100 TESTES	PACOTE	1,0000
CUBETA DE VIDRO PARA ANALISE DE CLORO E FLUOR	UNIDADE	3,0000
DATA LOGGER PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA -30 A 70°	UNIDADE	60,0000
ENVELOPE PLÁSTICO COEXTRUSADO MULTICAMADAS PERSONALIZADO, EM 2 CORES DIFERENTES: NA PARTE INTERNA (COR PRETA) E EXTERNA (COR BRANCA). SACO DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHO: 50 CM (ALTURA) X 32 CM (LARGURA) APROXIMADAMENTE	UNIDADE	1000,0000
ENVELOPE PLÁSTICO COEXTRUSADO MULTICAMADAS PERSONALIZADO, EM 2 CORES DIFERENTES: NA PARTE INTERNA (COR PRETA) E EXTERNA (COR BRANCA). SACO DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHO: 70 CM (ALTURA) X 50 CM (LARGURA) APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	1000,0000
ETIQUETAS ADESIVAS BOPP 50X30MM/ 1 COLUNA. MATERIAL: PAPEL BOPP ADESIVO. MEDIDA: 50MM LARGURA X 30MM. ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 3 MM. QUANTIDADE POR ROLO: 909 ETIQUETAS. COLUNA: 1 COLUNA.	ROLO	200,0000
FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 COM AGULHA 3CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	120,0000
FITA MÉTRICA 1,50M.	UNIDADE	130,0000
FOTOCOLORIMETRO ACQUACOLOR COR 5100 ANALISE DE PARAMETRO FISICO QUIMICOS DA AGUA.	UNIDADE	1,0000
GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5 LITROS.	GALAO	500,0000
KIT ARMADILHA OVITRAMPA COMPOSTO POR VASO PLASTICO RESISTENTE PALHETA DE AUCATEX CLIP METALICO E ETIQUETA ADEISVA PERSONALIZADA	KIT	500,0000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

KIT CUBAGEM PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE CRIADOUROS PARA DOSAGEM CORRETA DE LARVICIDA	KIT	400,0000
KIT PREVENTIVO PARA HEMATOLOGIA	UNIDADE	1,0000
KIT PREVENTIVO SEMESTRAL PARA HEMATOLOGIA	KIT	2,0000
KIT Sonda ENDOTRAQUEAL	KIT	1,0000
LACRE DE SEGURANÇA 23 CM NUMERADOS PACOTE COM 500 UNIDADES NA COR BRANCA	UNIDADE	2,0000
LISANTE	FRASCO	48,0000
MARTELO PICOLA UTILIZADO NA DESTRUIÇÃO DE CRIADOUROS FIXOS	UNIDADE	300,0000
MICROTUBO EPPENDORF CAP.1,5ML C/TAMPA DE PRESSÃO/GRAD0,5/0,5	PACOTE	6,0000
MINI TUBO FLUORETADO DE SODIO 0,5 ML CINZA	UNIDADE	200,0000
PALLETS VAZADOS, NOVOS FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) INJETADO.DIMENSÕES 1200MM X 1000MM X 1350 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);ENTRADAS PARA EMPILHADEIRA E CARRO PALETEIRO; RE	UNIDADE	20,0000
PESCA LARVAS EM RECIPIENTES PROFUNDOS	UNIDADE	400,0000
PIPETAS PASTER PLASTICO 3ML.	UNIDADE	3,0000
REAGENTE CLORO LIVRE DPD	UNIDADE	1,0000
RIBBON MISTO 110X74. MATERIAL MISTO (CERA/RESINA) MR82. MEDIDA: 110MM LARGURA X74 METROS (110MMX74M). DIAMETRO INTERNO TURBO: 05,5" (12,70 MM).	UNIDADE	200,0000
SACOLAS PLÁSTICAS BOCA PALHAÇO 20X30 ALÇA VAZADA 100 UN COR PRETA	UNIDADE	500,0000
SACO PLASTICO 9X25 TRANSPARENTE.	UNIDADE	6,0000
SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 20X5,5	UNIDADE	20000,0000
SONDA URETRAL N. 12.	UNIDADE	200,0000
SONDA URETRAL Nº 08	PACOTE	200,0000
SUPORTE DE TV UNIVERSAL	UNIDADE	4,0000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO, ALARME E CALENDÁRIO	UNIDADE	5,0000
TERMOMETRO COM ALARME PARA FREEZER/GELADEIRA	UNIDADE	20,0000
TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO SEM ADITIVO 4ML CINZA	UNIDADE	500,0000
TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15ML PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	4000,0000
TURBIDIMETRO5100 MEDIÇÃO DA TURBIDEZ DA AGUA PARA ANALISE DE POTABILIDADE	UNIDADE	1,0000

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar integralmente os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os licitantes deverão comprovar, na forma da legislação vigente e do instrumento convocatório, sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme requisitos mínimos indispensáveis à garantia da adequada execução do objeto.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação dos documentos constitutivos da empresa, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente, em conformidade com a natureza jurídica do licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Os licitantes deverão comprovar regularidade perante:

- I – Fazenda Federal;
- II – Fazenda Estadual;
- III – Fazenda Municipal;
- IV – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- V – Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Será assegurado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à regularização fiscal tardia, critérios de desempate e demais benefícios legalmente previstos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A qualificação econômico-financeira poderá ser comprovada mediante apresentação de certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, bem como demais documentos eventualmente previstos no edital, observados os limites da razoabilidade e proporcionalidade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnica, nos termos do art. 67, incisos IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar, conforme a natureza dos produtos para os quais apresentar proposta:

- a) Licença ou Alvará Sanitário do estabelecimento vigente, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, relativo ao estabelecimento que exercerá a atividade objeto da contratação, compatível com a atividade de fornecimento/distribuição dos produtos licitados, quando exigível pela legislação sanitária;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com a classe dos produtos e com a atividade exercida pelo licitante, especialmente a atividade de distribuição;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

- c) Registro do Produto na Anvisa, compatível com a classe dos produtos e com a atividade exercida pelo licitante, especialmente a atividade de distribuição;
- d) Quando os itens forem dispensados do Registro na Anvisa ou AFE deverá apresentar a comprovação.
- e) Atestado de capacidade técnica compatíveis com os objetos.

SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação do objeto principal da contratação, considerando a natureza dos insumos hospitalares, a necessidade de rastreabilidade, controle sanitário, responsabilidade técnica do fornecedor e garantia da qualidade dos produtos fornecidos.

Admitir-se-á, excepcionalmente, a subcontratação de atividades acessórias ou secundárias, tais como transporte e logística, desde que não impliquem transferência integral das obrigações contratuais e não prejudiquem a fiscalização da execução contratual pela Administração Pública.

A eventual subcontratação não eximirá a contratada da responsabilidade integral perante a Administração quanto ao cumprimento de todas as obrigações assumidas.

AMOSTRAS E PROVA DE CONCEITO

Não será exigida amostra, mais devida ser apresentada ficha técnica dos produtos ofertados pelo licitante provisoriamente vencedor, exclusivamente na fase de aceitação da proposta, após encerramento da etapa de lances, quando necessária à verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

GARANTIAS E VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos fornecidos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração, observando-se período mínimo a ser definido no instrumento convocatório e nas especificações técnicas dos itens.

Os insumos hospitalares deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, acondicionamento e integridade, responsabilizando-se a contratada pela substituição imediata dos produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas.

Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do seu período total de validade, contados a partir da data de entrega.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade, sem ônus adicional para a Administração Pública.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, observadas as condições, limites e requisitos previstos na legislação vigente, desde que demonstrada a vantagem da adesão e haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

COMPETITIVIDADE DO CERTAME

As exigências constantes deste Termo de Referência foram definidas com observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e ampla competitividade, inexistindo cláusulas ou condições capazes de restringir, frustrar ou comprometer o caráter competitivo da licitação.

Todas as especificações técnicas e requisitos de habilitação foram estabelecidos em nível estritamente necessário ao atendimento da necessidade administrativa e à garantia da adequada execução contratual, vedadas exigências irrelevantes ou excessivas.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado de insumos hospitalares, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

A contratação deverá assegurar o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde, garantindo condições adequadas para manutenção dos serviços assistenciais prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente expedido pela Administração Pública, conforme necessidade efetiva de consumo das unidades requisitantes.

A contratada deverá efetuar as entregas nos prazos estabelecidos pela Administração, contados do recebimento da solicitação formal de fornecimento, responsabilizando-se integralmente pelos custos de transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias à perfeita execução contratual.

PRAZO E CRONOGRAMA DE ENTREGA

Prazo de Entrega: A Contratada terá o prazo máximo de 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), para realizar a entrega integral dos itens solicitados;

2) A Contratada terá o prazo máximo de 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), para realizar a entrega integral dos itens solicitados;

3) “Em situações excepcionais devidamente justificadas pela Administração Pública, especialmente em razão de necessidades assistenciais urgentes, risco de desabastecimento ou situações epidemiológicas, poderão ser solicitadas entregas emergenciais. Nessas hipóteses, o prazo máximo para entrega será de 24 (vinte e quatro) horas, contado do efetivo recebimento da solicitação emergencial pela contratada;

4) “Não será estabelecido quantitativo ou valor mínimo para os pedidos de fornecimento. Os pedidos serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.” Os custos de transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias à entrega dos materiais deverão estar integralmente contemplados nos preços ofertados pelas licitantes, independentemente do quantitativo de cada pedido.

5) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua João Chiesse Filho, nº 312, centro, Barra Mansa/RJ, em dias úteis, no horário de 08h às 11h30 e das 14h às 16h, salvo orientação expressa da Administração constante da respectiva Ordem de Fornecimento.

6) “Na hipótese de rejeição dos materiais, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação formal da Administração, sem ônus adicional para o Município.

LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde ou em unidades de saúde previamente indicadas pela Administração, em dias úteis, dentro do horário de funcionamento estabelecido pelo órgão contratante.

A contratada deverá observar integralmente as condições adequadas de transporte, armazenamento e acondicionamento dos produtos, especialmente quanto aos materiais que demandem controle de temperatura, esterilidade, proteção contra umidade ou demais condições especiais de conservação.

COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, competindo-lhes verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência.

A comprovação da execução do objeto ocorrerá mediante:

I – apresentação das notas fiscais correspondentes;

II – emissão de ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

III – registros de entrega e recebimento;

IV – conferência quantitativa e qualitativa dos materiais;

V – relatórios de fiscalização e acompanhamento contratual;

VI – atestos de recebimento emitidos pelos fiscais ou responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

I – recebimento provisório, realizado no momento da entrega dos produtos, para verificação preliminar das quantidades, integridade das embalagens, condições de transporte e conformidade aparente com as especificações exigidas;

II – recebimento definitivo, realizado após análise técnica e conferência detalhada da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, qualidade, validade, acondicionamento e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desacordo com as especificações técnicas, com prazo de validade insuficiente, avarias, defeitos, irregularidades sanitárias ou qualquer desconformidade que comprometa sua utilização.

Na hipótese de rejeição dos materiais, a contratada deverá promover sua substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou irregularidades posteriormente constatadas, observando-se os prazos legais e contratuais aplicáveis.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração Pública, aos quais competirá o acompanhamento, controle, conferência e avaliação do fornecimento dos insumos hospitalares.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A fiscalização contratual abrangerá a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto:

I – ao cumprimento dos prazos de entrega;

II – à conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas exigidas;

III – às condições de transporte, armazenamento e acondicionamento dos produtos;

IV – à regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante a execução contratual;

V – à observância das normas sanitárias aplicáveis;

VI – à manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.

As ocorrências verificadas durante a execução contratual deverão ser formalmente registradas em relatórios, notificações, termos de ocorrência, registros eletrônicos, atas ou outros instrumentos administrativos adequados.

A comunicação entre a Administração e a contratada ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico, mediante utilização de e-mail institucional, notificações administrativas, ordens de fornecimento, sistema eletrônico oficial ou outros meios formalmente admitidos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO

A medição da execução contratual será realizada com base no efetivo fornecimento dos materiais solicitados pela Administração Pública, observando-se os quantitativos entregues, a conformidade técnica dos produtos e o atendimento aos prazos estabelecidos.

A verificação da adequada execução contratual considerará, entre outros, os seguintes critérios:

I – cumprimento integral das especificações técnicas dos produtos;

II – entrega dos quantitativos solicitados;

III – observância dos prazos de entrega;

IV – regularidade das condições sanitárias e de acondicionamento;

V – conformidade dos produtos com os registros e certificações exigidos;

VI – ausência de vícios, defeitos ou irregularidades nos materiais fornecidos.

Os materiais fornecidos somente serão considerados aceitos após verificação da conformidade técnica pela fiscalização contratual e emissão do respectivo atesto de recebimento definitivo.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Serão considerados indicadores mínimos de desempenho contratual:

I – índice de entregas realizadas dentro do prazo estabelecido;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

- II – índice de conformidade dos produtos entregues;
- III – índice de substituição de materiais rejeitados;
- IV – índice de ocorrências relacionadas a falhas de fornecimento;
- V – atendimento adequado às solicitações da Administração.

O descumprimento reiterado dos indicadores de desempenho poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato.

SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A contratada deverá observar, quando aplicáveis, critérios de sustentabilidade ambiental, incluindo adequado acondicionamento, transporte e descarte de embalagens e resíduos, bem como adoção de práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

Na hipótese de acesso ou tratamento de dados pessoais durante a execução contratual, as partes deverão observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, responsabilizando-se pela confidencialidade, integridade e proteção das informações eventualmente acessadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo previsto na legislação aplicável, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nas hipóteses legalmente admitidas.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão os prazos de vigência definidos no instrumento contratual, admitida prorrogação nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

Os preços poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12(doze) meses contados da data da apresentação do orçamento estimado, pela variação acumulada do IPC, conforme a lei nº 14.133/2021.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverão ser formalmente apresentados pela contratada, acompanhados da documentação comprobatória pertinente.

A Administração deverá analisar e responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável mediante justificativa formal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, dentre outras previstas no instrumento convocatório e contratual:

- I – fornecer os materiais conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos;
- II – responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos;
- III – substituir imediatamente os materiais entregues em desacordo com as exigências contratuais;
- IV – manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- V – cumprir integralmente as normas sanitárias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais aplicáveis;
- VI – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, comerciais e civis decorrentes da execução contratual;
- VII – comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- II – receber e conferir os materiais fornecidos;
- III – efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- IV – prestar as informações necessárias à adequada execução contratual;
- V – comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades verificadas na execução do objeto;
- VI – aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

INEXECUÇÃO CONTRATUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem hipóteses de inexecução contratual, total ou parcial, dentre outras:

- I – atraso injustificado no fornecimento;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

II – entrega de produtos em desacordo com as especificações exigidas;

III – descumprimento das obrigações contratuais;

IV – paralisação injustificada da execução;

V – falhas reiteradas no fornecimento;

VI – não manutenção das condições de habilitação.

Na ocorrência de infrações administrativas, poderão ser aplicadas à contratada as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, incluindo:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das penalidades observará a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a reincidência e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com os fornecimentos efetivamente realizados pela contratada e devidamente atestados pela fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual.

Os pagamentos ficarão condicionados ao recebimento definitivo dos materiais, mediante verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas exigidas, quantitativos solicitados e demais condições contratuais.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Administração Pública no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada da documentação exigida para liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

O prazo para pagamento poderá ser suspenso na hipótese de constatação de erro, irregularidade ou pendência documental, reiniciando-se sua contagem após a devida regularização pela contratada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:

I – nota fiscal/fatura correspondente ao fornecimento realizado;

II – certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;

III – certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;

IV – certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;

V – certificado de regularidade do FGTS;

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

VII – comprovantes adicionais eventualmente exigidos pela Administração, relacionados à execução contratual.

A Administração poderá exigir outros documentos necessários à comprovação da regular execução do objeto e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, observadas as disposições legais aplicáveis.

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos, entregues em conformidade com as especificações técnicas exigidas e devidamente recebidos pela Administração Pública.

Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela contratada, vedado pagamento sem a correspondente liquidação da despesa e comprovação da execução contratual.

Eventuais glosas decorrentes de irregularidades verificadas na execução contratual poderão ser descontadas dos valores devidos à contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR ATRASO DE PAGAMENTO

Na hipótese de atraso no pagamento por parte da Administração Pública, desde que a contratada não tenha concorrido de qualquer forma para a mora, os valores devidos poderão ser atualizados financeiramente, observando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, calculados proporcionalmente ao período de atraso.

A compensação financeira observará as disposições legais e contratuais aplicáveis, mediante requerimento formal da contratada e apuração pela Administração Pública.

REGULARIDADE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL

A manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da contratada constitui condição indispensável para realização dos pagamentos durante toda a execução contratual.

Constatada irregularidade fiscal, trabalhista ou qualquer pendência impeditiva ao pagamento, a Administração poderá adotar as medidas legalmente cabíveis, observando-se o devido processo administrativo.

9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a natureza comum do objeto pretendido, a contratação será realizada, preferencialmente, por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, em razão da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos efetivamente demandados ao longo da vigência da ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da contratação, permitindo maior eficiência administrativa, racionalização das aquisições públicas, flexibilidade operacional e melhor gerenciamento do abastecimento das unidades de saúde.

O procedimento licitatório observará todas as etapas previstas na legislação vigente, incluindo divulgação do edital, apresentação de propostas, fase competitiva de lances, julgamento, habilitação, recursos administrativos, homologação e adjudicação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto e a necessidade de ampliação da competitividade entre os licitantes.

A adoção do julgamento por item visa assegurar maior participação de fornecedores especializados, ampliar a competitividade do certame, possibilitar obtenção de preços mais vantajosos e evitar restrições indevidas à disputa.

As propostas apresentadas deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e do instrumento convocatório, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem desconformidade com as exigências estabelecidas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados cumulativamente:

I – atendimento integral às especificações técnicas do objeto;

II – cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica;

III – compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado;

IV – observância das exigências sanitárias aplicáveis aos insumos hospitalares;

V – atendimento às condições de fornecimento estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

A seleção do fornecedor observará critérios objetivos, previamente definidos no instrumento convocatório, vedadas exigências excessivas, irrelevantes ou que comprometam o caráter competitivo da licitação.

PROCEDIMENTOS AUXILIARES

A contratação utilizará o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da legislação vigente, em razão da natureza continuada e parcelada da demanda administrativa.

Poderão ser adotados outros procedimentos auxiliares previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que compatíveis com a natureza do objeto e devidamente justificados pela Administração Pública.

PREVISÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O instrumento convocatório deverá prever expressamente:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

- I – a modalidade de licitação adotada;
- II – o critério de julgamento das propostas;
- III – os requisitos de habilitação;
- IV – as condições de participação;
- V – as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;
- VI – os critérios de aceitabilidade das propostas;
- VII – as condições de execução contratual;
- VIII – as hipóteses de aplicação de sanções administrativas.

A definição da forma de seleção do fornecedor e do critério de julgamento mostra-se compatível com a natureza do objeto e adequada à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando observância aos princípios da competitividade, isonomia e eficiência administrativa.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Código Reduzido: 208

12 – MATRIZ DE RISCO (QUANDO APLICAVEL)

Considerando a natureza do objeto, o fornecimento parcelado de insumos hospitalares mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, a Administração Pública adotará mecanismos de gerenciamento de riscos voltados à prevenção de falhas na execução contratual, à continuidade do abastecimento das unidades de saúde e à mitigação de impactos operacionais, assistenciais e financeiros.

A matriz de risco constitui instrumento de gerenciamento contratual destinado à identificação, análise, avaliação e definição das responsabilidades relacionadas aos eventos supervenientes que possam impactar a execução do contrato, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, segurança jurídica e continuidade do serviço público.

Foram identificados, dentre outros, os seguintes riscos relevantes relacionados à contratação:

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MED MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega dos insumos hospitalares	Média	Alto	Fiscalização contratual, definição de prazos, aplicação de sanções e acompanhamento das entregas	Contratada/Administração
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Conferência técnica, recebimento provisório e definitivo, exigência de substituição dos materiais	Contratada
Desabastecimento das unidades de saúde	Média	Alto	Planejamento de estoque, fornecimento parcelado e monitoramento do consumo	Administração
Oscilação excessiva de preços de mercado	Média	Médio	Pesquisa mercadológica adequada e possibilidade legal de reequilíbrio econômico-financeiro	Administração/Contratada
Descumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas ou sanitárias	Baixa	Alto	Fiscalização documental periódica e verificação da manutenção das condições de habilitação	Contratada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

Falhas no transporte e acondicionamento dos materiais	Média	Médio	Exigência de transporte adequado e controle das condições de armazenamento	Contratada
---	-------	-------	--	------------

A gestão dos riscos será realizada durante toda a execução contratual pela fiscalização designada pela Administração Pública, mediante monitoramento contínuo das obrigações assumidas pela contratada, análise de ocorrências, registros administrativos e adoção de medidas preventivas e corretivas.

Os riscos ordinários inerentes à execução do objeto permanecerão sob responsabilidade da contratada, inclusive aqueles relacionados à logística, encargos trabalhistas, custos operacionais, fornecimento dos materiais, transporte e cumprimento das obrigações contratuais.

A eventual ocorrência de fatos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis poderá ensejar a adoção das medidas legalmente cabíveis, inclusive revisão contratual e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A presente matriz de risco poderá ser complementada, ajustada ou detalhada pela Administração Pública durante a instrução processual ou formalização contratual, caso identificada necessidade técnica ou operacional superveniente.

Camille Batista de Carvalho
Matr. 701199

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	4	CAIXA	ADAPTADOR DE AGULHA PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE (10 UNIDADES)	R\$ 30,39	R\$ 121,56
02	1.000	LITRO	ÁGUA DESTILADA ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA DESTILADA EM EMBALAGEM DE 5 LITROS DESENVOLVIDA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UMA ÁGUA PURIFICADA. IDEAL PARA USO EM AUTOCLAVES E ESTERELIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. POR NÃO CONTER SAIS MINERAIS, NÃO DANIFICA OS EQUIPAMENTOS, PRINCIPALMENTE EM PARTES COMPOSTAS POR ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS: INODORO; NÃO INFLAMÁVEL; NÃO INJETÁVEL; ATÓXICO.	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00
03	1.200	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABIL ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA	R\$ 8,72	R\$ 10.464,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABILIDADE: ANTISEPTICO LOCAL REGISTRO MS: 2500100687887.		
04	200	CAIXA	AGULHA A VACUO 25X8 - C/100.	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
05	8.000	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 26G X 1/2" COM 100 AGULHAS HIPODÉRMICAS, DESCARTÁVEIS ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 26G X 1/2" COM 100 AGULHAS HIPODÉRMICAS, DESCARTÁVEIS EM CROMO NÍQUEL, BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, CANHÃO EM POLIPROPILENO NA COR MARROM TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DO FLUXO INTERNO. TAMPA PROTETORA DE CÂNULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO ESTERILIZADA EM OXÍDEO DE ETILENO, CÂNULA COM PAREDE FINA ASSEGURANDO O ESCOAMENTO SUAVE. NÃO HAVENDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO	R\$ 21,69	R\$ 173.520,00
06	8.000	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 22GX3/4" COM 100 AGULHAS HIPODÉRMICAS, DESCARTÁVEIS ESPECIFICAÇÕES: 4. AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 22GX3/4" COM 100 AGULHAS HIPODÉRMICAS, DESCARTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA, CANHÃO EM POLIPROPILENO NA COR IDENTIFICADA PELO CÓDIGO	R\$ 19,33	R\$ 154.640,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			DE CORES UNIVERSA .TAMPA PROTETORA DE CÂNULA EM POLIPROPILENO , BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, CÂNULA COM PAREDE FINA ASSEGURANDO O ESCOAMENTO SUAVE. NÃO HAVENDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM . CAIXA COM 100 UNIDADES DE PROCEDÊNCIA NACIONAL APROVADA PELO INMETRO		
07	8.000	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CX. C/ 100 UND.	R\$ 20,87	R\$ 166.960,00
08	400	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 40 X12 ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTAVEL 40 X12 CX COM 100 UNIDADES	R\$ 24,98	R\$ 9.992,00
09	2.800	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25GX3 ½? ESTÉRIL COM CANHÃO LUER LOK ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25GX3 ½" ESTÉRIL COM CANHÃO LUER LOK PERMITINDO A PENETRAÇÃO SUAVE NA DURA MAT REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE CEFALEIA PÓS RAQUI , COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE , CONEXÃO PERFEITA, MANDRIL COM AJUSTE QUE FACILITA A REINSERÇÃO DO MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 5,67	R\$ 15.876,00
10	4	PACOTE	AGULHA DE SUTURA G-07 TRIANGULAR CURVA 1/2 PARA CERCLAGEM Nº 4 CX COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DE SUTURA G-07 TRIANGULAR CURVA 1/2 PARA CERCLAGEM Nº 4 CX COM 12 UNIDADES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO DE AGULHA: CORTANTE CALIBRE DA AGULHA: G-07 COMPRIMENTO DA AGULHA: 50 MM CURVATURA: 1/2 CÍRCULO QUANTIDADE POR PACOTE 12	R\$ 11,99	R\$ 47,96



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			UNIDADES		
11	4	PACOTE	AGULHA DE SUTURA G-07 TRIANGULAR CURVA 1/2 PARA CERCLAGEM Nº 5 CX COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DE SUTURA G-07 TRIANGULAR CURVA 1/2 PARA CERCLAGEM Nº 5 CX COM 12 UNIDADES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO DE AGULHA: CORTANTE CALIBRE DA AGULHA: G-07 COMPRIMENTO DA AGULHA: 50 MM CURVATURA: 1/2 CÍRCULO QUANTIDADE POR PACOTE 12 UNIDADES	R\$ 52,73	R\$ 210,92
12	800	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6 ESPECIFICAÇÕES: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6 CAIXA COM 100	R\$ 26,37	R\$ 21.096,00
13	16.200	UNIDADE	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO	R\$ 8,05	R\$ 130.410,00
14	2.800	ROLO	ALGODÃO 500 GRAMAS	R\$ 22,24	R\$ 62.272,00
15	400	FRASCO	ALMOTOLIA PLAST.BRANCA 250ML BICO RETO, COM TAMPA	R\$ 22,21	R\$ 8.884,00
16	500	CARTELA	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CARTELA COM 02 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE BARBEAR CARTELA COM 02 UNIDADES 1 LÂMINA REVESTIDA DE CROMO. CABO ANTIDESLIZANTE PARA MAIOR CONTROLE NO BARBEAR. CAPA PROTETORA. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE	R\$ 9,54	R\$ 4.770,00
17	20.024	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 10X1,80M 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 5,80	R\$ 116.139,20
18	16.000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,50M, 13FIOS, COR NATURAL CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONST ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,50M, 13FIOS,	R\$ 14,68	R\$ 234.880,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			COR NATURAL CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. SUA COMPOSIÇÃO, ALIADA À NOVA ESTRUTURA, PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO MAIS UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO.		
19	24	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 9 FIOS. ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 9 FIOS. PACOTE COM 12	R\$ 12,52	R\$ 300,48
20	3.000	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN, MEMBROS INFERIORES E PUNHOS TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUÁRIO; CONFECCIONADO COM MANGAS RAGLAN; REPELENT FLUIDO. CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA;	R\$ 16,29	R\$ 48.870,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA) PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
21	100	UNIDADE	AVENTAL COM MANGA LONGA GRAMATURA 30	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
22	100	UNIDADE	BACIA INOX 35CM.	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
23	400	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 30 CM DE DIÂMETRO ESPECIFICAÇÕES: BACIA PLÁSTICA 30CM DE DIÂMETRO APROX.	R\$ 16,02	R\$ 6.408,00
24	300	UNIDADE	BIOEQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	R\$ 2,51	R\$ 753,00
25	20	UNIDADE	BOLA FEIJÃO ESPECIFICAÇÕES: BOLA EM FORMATO DE FEIJÃO FABRICADA EM PVC ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO: CASO PERFURADA, ESVAZIAR LENTAMENTE PARA EVITAR QUEDAS BRUSCAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG PESO: 0,897 KG GARANTIA DO VENDEDOR: 90 DIAS	R\$ 76,65	R\$ 1.533,00
26	20	UNIDADE	BOLA SUIÇA 65 CM PARA REALIZAR EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA COM BOMBA PARA INFLAR EM MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA NA MEDIDA DE 65 CM COM TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO ESPECIFICAÇÕES: BOLA SUIÇA POLICLORETO DE VINILA NA MEDIDA DE 65 CM COM TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO BOMBA PARA INFLAR	R\$ 60,60	R\$ 1.212,00
27	20	UNIDADE	BOLA YOGA PILATES FISIO OVERBALL -25CM ESPECIFICAÇÕES: OVERBALL 25 CM PARA PILATES, FITNESS, FISIOTERAPIA BOLA INFLÁVEL COM UM CANUDO QUE ACOMPANHA. DIÂMETRO DE 25 CM , INDICADA PARA: - MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO.	R\$ 33,00	R\$ 660,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			- FISIOTERAPIA. - EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. - ATIVIDADES NA ÁGUA OU NA PISCINA, COMO HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA. - MELHORIA DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. TAMANHO: 25CM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: PVC.		
28	200	UNIDADE	BORRIFADOR FRASCO EM PET DE 250ML COM VÁLVULA MINI GATILHO, É IDEAL PARA ÁLCOOL LÍQUIDO, PRODUTO DE HIGIENE, MUITO UTILIZADO EM SALÃO DE CABELEIREIRO E BARBEARIA. SUA VÁLVULA POSSUI UMA TRAVA, PROTEGENDO O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES: BORRIFADOR FRASCO EM PET DE 250ML COM VÁLVULA MINI GATILHO, É IDEAL PARA ÁLCOOL LÍQUIDO, PRODUTO DE HIGIENE, MUITO UTILIZADO EM SALÃO DE CABELEIREIRO E BARBEARIA. SUA VÁLVULA POSSUI UMA TRAVA, PROTEGENDO O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES DO FRASCO: ALTURA TOTAL COM VÁLVULA: 175MM - DIÂMETRO: 51MM - DIÂMETRO DA BOCA: 24,0MM. - CAPACIDADE ÚTIL: 250ML.	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
29	200	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00
30	20	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 4 INOX ? 14 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL.	R\$ 13,97	R\$ 279,40
31	240	UNIDADE	CAIXA TERMICA 12 LITROS.	R\$ 53,53	R\$ 12.847,20
32	10	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 45 L COM TERMÔMETRO DIGITAL .	R\$ 636,94	R\$ 6.369,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: • INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO. • EXCELENTE EFICIÊNCIA TÉRMICA - > ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA • MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAIXA MUITO RESISTENTE. • ISOLAMENTO/VEDAÇÃO TOTAL -> ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO E A TAMPA. • MATERIAL ASSÉPTICO -> TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. • POSSUI ALÇAS BIDIRECIONAL EM AMBOS OS LADOS -> FÁCIL TRANSPORTE. • TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS EM INOX. • MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. • DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. • REDE LATERAL PARA PEQUENOS OBJETOS. TERMÔMETRO: - TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; - MÁXIMA E MÍNIMA; - FUNÇÃO °C/°F; - RESISTENTE A ÁGUA; - FAIXA DE UTILIZAÇÃO - 50°C+70°C/°F; - PRECISÃO ±1°C/°F; - RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE - 20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C;		
33	120	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 16LTS.	R\$ 403,56	R\$ 48.427,20
34	10	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 45 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 56CM, ALTURA 41CM, LARGURA 33CM.	R\$ 258,87	R\$ 2.588,70
35	200	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO	R\$ 2,79	R\$ 558,00
			ESPECIFICAÇÕES: CAMPO CIRÚRGICO 50X50 COM FENESTRADO DESCARTAVEL.		
36	5	UNIDADE	CÂNULA PARA BIÓPSIA SEMI AUTOMÁTICA 14GX12CM	R\$ 85,00	R\$ 425,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES COM EMPUNHADURA EM POLICARBONATO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, NO DIÂMETRO 14G POR 12 CM DE COMPRIMENTO, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, GRADUADA, RADIOPACA. EM FORMATO DE GUILHOTINA E DE DISPARO SEMI AUTOMÁTICO. COM DISPOSITIVO QUE PERMITE UM DUPLO DISPARO PARA UM CORTE PRECISO DO FRAGMENTO DE TECIDO, EMPUNHAD ERGONÔMICA, MANDRIL INTERNO E UMA RANHURA QUE PERMITE UM CORTE PRECISO DA AMOSTRA DE TECIDO DESEJADA. ACOMPANHADA DE UM INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL, POR ONDE A CÂNULA DE BIÓPSIA SERÁ INTRODUZIDA. A DEVE CÂNULA POSSUIR UM PONTO BIÓTICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, COM UM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. COM MECANISMO DE AÇÃO QUE CONSISTE EM UM CORTE DE FRAGMENTO REGULADO POR UM DISPOSITIVO NA EMPUNHADURA, COM SELEÇÃO PARA U DOIS CENTÍMETROS DE FRAGMENTO, COM DISPARO SEMI AUTOMÁTICO, POR IMPULSÃO À MOLA 01 CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 12 CM 01 INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 CM 01 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA CÂNULA.		
37	190	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - CAIXA COM 100 UM ESPECIFICAÇÕES: • ESTÉRIL - ETO; • LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; • ATÓXICO E APIROGÊNICO; • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; • MATERIAL: TEFLON RADIOPACO;	R\$ 119,77	R\$ 22.756,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			• EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. • DIMENSÕES PRODUTO: 22G (AZUL) DIÂMETRO INTERNO 0,6MM, DIÂMETRO EXTERNO 0,9MM, COMPRIMENTO 19MM.		
38	70	CAIXA	CATETER JELCO Nº 18. ESPECIFICAÇÕES: CATETER JELCO Nº 18. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 105,86	R\$ 7.410,20
39	400	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO D OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	R\$ 1,93	R\$ 772,00
40	4.000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ? 16G ESPECIFICAÇÕES: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO, TAMANHO 16G, DESENVOLVIDO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. FABRICADO EM TEFLON, ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL.	R\$ 2,01	R\$ 8.040,00
41	14.005	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ? 24G	R\$ 1,75	R\$ 24.508,75



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO, TAMANHO 24G, DESENVOLVIDO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. FABRICADO EM TEFLON, ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES		
42	180	CAIXA	CATETER TIPO JELCO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: O CATETER TIPO JELCO 20 G C/ FILTRO 100 UNID PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS, EQUIPES DE RESGATE. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS, INDICADO PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE. - INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE - AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRI FACETADO - CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO - VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO - CALIBRE: 20G - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 90,81	R\$ 16.345,80
43	450	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS - CATETER NASAL TIPO OCULOS, MEDIDA UNICA, ESTERILIZADO A RAO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, MARC ESPECIFICAÇÕES: CATETER TIPO OCULOS - CATETER NASAL TIPO OCULOS, MEDIDA UNICA, ESTERILIZADO A RAO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO	R\$ 4,71	R\$ 2.119,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, MARCA, DATA, DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR E ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS.		
44	5	PACOTE	CLAMP UMBILICAL BRANCO	R\$ 1,06	R\$ 5,30
45	192	FRASCO	CLEAR FRASCO 180 ML	R\$ 31,95	R\$ 6.134,40
46	48	FRASCO	CLEAR FRASCO 50 ML	R\$ 2,70	R\$ 129,60
47	1.200	LITRO	CLOREXIDINA 2% ESPECIFICAÇÕES: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML INDICADA PARA DEGERMAÇÃO NAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS. NA DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, EM BANHOS PRÉ - CIRÚRGICOS DE PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS.- PROCEDENCIA NACIONAL.	R\$ 24,93	R\$ 29.916,00
48	1.300	LITRO	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% FRASCO COM 1000ML PROCEDÊNCIA NACIONAL. ESPECIFICAÇÕES: ANTISSEPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DE MÃOS. POSSUIR TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO.	R\$ 18,87	R\$ 24.531,00
49	500	LITRO	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% FRASCO COM 1000ML PROCEDÊNCIA NACIONAL. ESPECIFICAÇÕES: INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO COMPOSTA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS.	R\$ 28,79	R\$ 14.395,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

50	3	UNIDADE	COLETOR DE LARVAS 40ML (PIPETÃO)	R\$ 33,46	R\$ 100,38
51	600	UNIDADE	COLETOR DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	R\$ 12,16	R\$ 7.296,00
52	10.000	PACOTE	COLETOR DE URINA ESTÉRIL COM TAMPA 80 ML ESPECIFICAÇÕES: COLETOR ESTERIL RADIAÇÃO IONIZANTE, TRANSPARENTE, SEM PÁ, INDIVIDUAL, TAMPA VERMELHA, 80 ML FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. • FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMPA VERMELHA; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; SEM PÁ; GRADUADO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE (E-BEAM); VOLUME: 80 ML. DIÂMETRO EXTERNO INFERIOR 45,04 MM DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR 50,93 MM ALTURA 57,13 MM DIÂMETRO DA TAMPA 53,29.	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
53	1.000	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO 2000ML SEM FILTRO ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO. POSSUI BOLSA COLETORA (CAPACIDADE DE 2000 ML). TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO. COM: - VÁLVULA ANTI-REFLUXO; - PINÇA-CORTA FLUXO; - PRENDEDOR;	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			- EXTENSOR COM 1,20 COMPRIMENTO; - MEMBRANA EM LÁTEX AUTOCICATRIZANTE; - ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO; - TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
54	400	CAIXA	COLETOR MATERIAL PERF.CORT.C/20UND- 7LTS ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	R\$ 139,77	R\$ 55.908,00
55	600	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	R\$ 14,83	R\$ 8.898,00
56	300	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00
57	7	KIT	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO TAMANHO 25X28 CM KIT COM 10 PACOTES ESPECIFICAÇÕES: CAMPO OPERATORIO TAMANHO 25X28 CM KIT COM 10 PACOTES	R\$ 22,89	R\$ 160,23
58	2.000	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91 CM X 91 M. ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONSTITUÍDA DE FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DENSIDADE DE 1 FIOS POR CM. EM ROLO 91 CM X 91 M.	R\$ 79,60	R\$ 159.200,00
59	18.000	PACOTE	COMPRESSA GASE 7,5X7,5 ESTERIL ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA NO TAMANHO 7,5X7,5 CM, COM 13 FIOS POR CM², EMBALADAS EM ENVELOPES CONTENDO 5 UNIDADES. COR: BRANCA COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO CARACTERÍSTICAS: EMBALADAS EM ENVELOPES	R\$ 1,11	R\$ 19.980,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			INDIVIDUAIS DE PRONTO USO, TIPO "POUCHE" VERSO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A FRENTE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO D REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 7,5X7,5 CM FORMATO: QUADRADA MODELO: 13 FIOS CONTÉM: 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VALIDADE: 5 ANOS		
60	20.000	PACOTE	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 ? 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 – 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS 100% ALGODÃO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO 7,5X7,5 QUANDO FECHADAS E QUANDO ABERTAS 15X30 QUANDO ABERTAS , ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPITOC, DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM ALTA QUALIDADE, UTILIZANDO OS MAIS PUROS FIOS DE ALGODÃO. UTILIZADAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ASSEPSIAS E CURATIVOS, CIRURGIA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES. NÃO CONTÉM SUBSTÂNCIAS OU CONCENTRAÇÕES CAPAZES DE PROVOCAR REAÇÕES ADVERSAS. A ESTERILIZAÇÃO PODERÁ SER FEITA EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:	R\$ 27,51	R\$ 550.200,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			- NÃO ESTÉRIL;- 100% ALGODÃO;- 8 CAMADAS – 5 DOBRAS; - 13 FIOS POR CM2- DOBRAS FEITAS PARA DENTRO EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS, - DIMENSÃO 7,5X7,5 – PACOTE COM 500 UNIDADES		
61	10.000	UNIDADE	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 10 X 10 C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,03	R\$ 30.300,00
62	1	UNIDADE	CONJUNTO DE REAGENTES FLUOR COM 100 TESTES	R\$ 206,15	R\$ 206,15
63	3	UNIDADE	CONJUNTO VALVULAR TIPO RUBEN ESPECIFICAÇÕES: PARA USO EM ANESTESIA SEM REINALAÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPONENTES: 01 BALÃO DE 03 LITROS C/VALVULA DE ESCAPE 01 VALVULA TIPO RUBEN C/ POP-OFF 01 INTERMEDIÁRIO RETO C/ENTRADA DE GASES 01 MÁSCARA DE PVC # 03	R\$ 1.437,26	R\$ 4.311,78
64	120	UNIDADE	CUBA REDONDA 08X4 CM ESPECIFICAÇÕES: CUBA PARA USO MEDICO ODONTOLÓGICO, FABRICADA EM AÇO AISI-420 , AUTOCLAVAVEL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA , VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 22,36	R\$ 2.683,20
65	400	UNIDADE	CUBA RIM INOX ESPECIFICAÇÕES: CUBA RIM INOX 700ML	R\$ 73,23	R\$ 29.292,00
66	3	UNIDADE	CUBETA DE VIDRO PARA ANALISE DE CLORO E FLUOR	R\$ 57,45	R\$ 172,35
67	3.200	UNIDADE	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6X7 ESPECIFICAÇÕES: O CURATIVO FILME TRANSPARENTE DESENVOLVIDO PARA: FIXAÇÃO DE CATETER; PROTEÇÃO DE FÉRIDAS; PROTEÇÃO DE QUEIMADURAS CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, DE ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS.	R\$ 30,26	R\$ 96.832,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

68	100	ROLO	CURATIVO TRANSPARENTE ROLO 10CMX10M ESPECIFICAÇÕES: CURATIVO NÃO-ESTÉRIL, ADESIVO, HIPOALERGÊNICO E TRANSPARENTE DE EXCELENTE ADERÊNCIA E DE FÁCIL REMOÇÃO, IDEAL PARA: - PROTEÇÃO DE PERIESTOMAS - PROTEÇÃO DE TATUAGENS - DRENOS - FIXAÇÃO DE TUBOS - CURATIVOS SECUNDÁRIOS - FIXAÇÃO DE CATETERES PERIFÉRICOS E CENTRAIS NÃO CONTAMINADOS	R\$ 102,63	R\$ 10.263,00
69	60	UNIDADE	DATA LOGGER PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA -30 A 70°	R\$ 112,21	R\$ 6.732,60
70	300	PACOTE	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO - PACOTE COM 50 UN ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO DE ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO E AUTOADERENTE, DESTINADO AO REGISTRO DE SUPERFÍCIE DA ATIVIDADE CARDÍACA MEDIANTE O EMPREGO DE UM ELETROCARDÍOGRAFO. NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA L; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL (ELETRODO DE REFERÊNCIA); MODELO ADULTO; VALIDADE: 2 ANOS.	R\$ 59,18	R\$ 17.754,00
71	1.000	UNIDADE	ENVELOPE PLÁSTICO COEXTRUSADO MULTICAMADAS PERSONALIZADO, EM 2 CORES DIFERENTES: NA PARTE INTERNA (COR PRETA) E EXTERNA (COR	R\$ 0,91	R\$ 910,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			BRANCA). SACO DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHO: 50 CM (ALTURA) X 32 CM (LARGURA) APROXIMADAMENTE		
72	1.000	UNIDADE	ENVELOPE PLÁSTICO COEXTRUSADO MULTICAMADAS PERSONALIZADO, EM 2 CORES DIFERENTES: NA PARTE INTERNA (COR PRETA) E EXTERNA (COR BRANCA).SACO DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHO: 70 CM (ALTURA) X 50 CM (LARGURA) APROXIMADAMENTE.	R\$ 0,81	R\$ 810,00
73	25.000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS ESPECIFICAÇÕES: EQUIPO MACROGOTAS - INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO E ETILENO ; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA ; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR D ÚNICO.	R\$ 1,25	R\$ 31.250,00
74	2.000	PACOTE	EQUIPO MULTIVIAS - COM DUAS VIAS ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. APLICAÇÃO DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA) BENEFÍCIOS • DISPOSITIVO PARA	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; • POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; • CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; • FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; • TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO (NO MODELO COM CLAMP); • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALAS CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOT DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
75	1.200	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE. USO ÚNICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO; APIROGÊNICO E ATÓXICO; CÂMARA DUPLA; TAMANHO DO EQUIPO DE 150CM.	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
76	4.000	UNIDADE	ESCALPE N.23 ESPECIFICAÇÕES: ESCALPE N.23-TUBO EM PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INÓX. SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
77	10.000	UNIDADE	ESCOVA ASSEPSIA COM PVPI	R\$ 3,09	R\$ 30.900,00
78	6.000	UNIDADE	ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA A 2% , ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÃO ESCOVA DE POLIETILENO	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESPONJA DE POLIURETANO EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. ANTISSEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. INDICADO NA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E NA PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DA PELA DE PACIENTES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM REGISTRO NA ANVISA		
79	4.000	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, MEDINDO 10CMX4,5M, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLE ESPECIFICAÇÕES: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, MEDINDO 10CMX4,5M, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSAO OU FACIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PAÑO BASE, FACIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESIDUOS OU MANCHAS NA SUPERFICIE, BORDAS DEVIDAMEN MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. PROCEDENCIA NACIONAL.	R\$ 12,62	R\$ 50.480,00
80	1.210	PACOTE	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS. ESPECIFICAÇÕES: ABAIXADOR DE	R\$ 6,80	R\$ 8.228,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			LÍNGUA EM MADEIRA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 100 UNIDADES		
81	600	UNIDADE	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL TAMANHO P. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGUL ESPECIFICAÇÕES: ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL. TAMANHO P. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	R\$ 1,42	R\$ 852,00
82	1.600	UNIDADE	ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL. TAMANHO M. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELH ESPECIFICAÇÕES: ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL. TAMANHO M. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),	R\$ 2,66	R\$ 4.256,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.		
83	200	UNIDADE	ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO TAMANHO G. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELH ESPECIFICAÇÕES: ESPÉCULO GINECOLÓGICO NÃO LUBRIFICADO TAMANHO G. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	R\$ 2,06	R\$ 412,00
84	200	ROLO	ETIQUETAS ADESIVAS BOPP 50X30MM/ 1 COLUNA. MATERIAL: PAPEL BOPP ADESIVO. MEDIDA: 50MM LARGURAX30MM. ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 3 MM. QUANTIDADE POR ROLO: 909 ETIQUETAS. COLUNA: 1 COLUNA. ESPECIFICAÇÕES: ETIQUETAS ADESIVAS BOPP 50X30MM/ 1 COLUNA. MATERIAL: PAPEL BOPP ADESIVO. MEDIDA: 50MM LARGURAX30MM. ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 3 MM. QUANTIDADE POR ROLO: 909 ETIQUETAS. COLUNA: 1 COLUNA. IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ELGIN (L42 PRO), ZEBRA (TLP 2844, GC420T, ZD220, ZD230, GT800, GX420T, GK420T), ARGOX (OS214 PLUS, OS214 EX), GDX (EZ230, RT700X, RT730X, RT700I, RT730I, RT860I), HONEYWELL (PC42T), DATAMAX, EASYCODER, ELTRON, INTERMEC, RABBIT, SATO, STRIPE E OUTRAS.	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
85	120	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 COM	R\$ 165,27	R\$ 19.832,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			AGULHA 3CM CAIXA COM 24 UNIDADES		
86	110	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 5CM. ESPECIFICAÇÕES: FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 5CM. CAIXA COM 24	R\$ 139,98	R\$ 15.397,80
87	3	CAIXA	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICOLICO VIOLETA 3.0 DE 70CM COM AGULHA DE 37MM 5/8 CILINDRICA PONTA CÔNICA GROSSA GH3793H 36 ENVELOPES ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICOLICO VIOLETA 3.0 DE 70CM COM AGULHA DE 37MM 5/8 CILINDRICA PONTA CÔNICA GROSSA GH3793H 36 ENVELOPES SUTURAS DÉRMICAS, CIRURGIAS PLÁSTICAS, ODONTOLÓGICAS, OFTÁLMICAS E MICROCIRURGIAS. DIÂMETRO DO FIO: 3-0 TAMANHO DO FIO: 70CM TAMANHO DA AGULHA: 37MM TIPO DE AGULHA: 5/8 CILINDRICA PONTA CONICA GROSSA. SUBCUTICULAR. REGISTRO NA ANVISA	R\$ 207,41	R\$ 622,23
88	210	CAIXA	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO COM POLIÉSTER PRETO 45CM (AGULHA 3/8 DE CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA DE 30MM) CAIXA COM 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FIO INABSORVÍVEL DE ORIGEM VEGETAL E SINTÉTICA, COM A COMPOSIÇÃO 30% DE ALGODÃO E UM NÚCLEO DE POLIÉSTER TRANÇADO COM 70%. PRODUZIDO UTILIZANDO-SE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO. COM FIBRAS SÃO TRANÇADAS ELETRONICAMENTE E SOBREPOSTAS NÚCLEO DE FIBRAS DE POLIÉSTER TORCIDAS. FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXCELENTE MANUSEIO, BOA FIXAÇÃO DO NÓ CIRÚRGICO Nº0 INDICAÇÕES CIRURGIA GERAL, GASTRINTESTINAIS, ODONTOLÓGICAS, LIGADURA DE	R\$ 65,63	R\$ 13.782,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			VASOS SANGÜÍNEOS E FECHAMENTO DE PELE. CAIXA COM 24 UNIDADES		
89	400	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 0.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24 ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA NYLON 0.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24	R\$ 62,04	R\$ 24.816,00
90	600	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24	R\$ 63,50	R\$ 38.100,00
91	200	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24	R\$ 54,52	R\$ 10.904,00
92	3	CAIXA	FIO DE SUTURA PGC25 POLIGLICOLIDA INCOLOR CAIXA COM 12 ENVELOPES 5.0 DE 70CM COM AGULHA 19MM 3/8 TRIANGULAR REVERSO CORTANTE PREMIUM ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA PGC25 POLIGLICOLIDA INCOLOR CAIXA COM 12 ENVELOPES 5.0 DE 70CM COM AGULHA 19MM 3/8 TRIANGULAR REVERSO CORTANTE PREMIUM DIÂMETRO DO FIO: 5-0 TAMANHO DO FIO: 70CM TAMANHO DA AGULHA: 19MM TIPO DE AGULHA 3/8 TRIANGULAR REVERSO CORTANTE PREMIUM. (EQUIVALENTE AO MONOCRYL Y495G). PREMIUM = MAIS CORTANTE E MAIS RESISTENTE. COR: VIOLETA REGISTRO NA ANVISA	R\$ 297,97	R\$ 893,91
93	3	CAIXA	FIO DE SUTURA PGC25 POLIGLICOLIDA VIOLETA 2.0 DE 70CM COM AGULHA 26MM 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA PREMIUM CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 314,76	R\$ 944,28



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA PGC25 POLÍGLICOLIDA VIOLETA 2.0 DE 70CM COM AGULHA 26MM 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA PREMIUM 24 ENV DIÂMETRO DO FIO: 2-0 CAIXA COM 24 ENVELOPES TAMANHO DO FIO: 70CM TAMANHO DA AGULHA: 26MM TIPO DE AGULHA: 1/2 CILÍNDRICA PONTA CÔNICA PREMIUM. PREMIUM = MAIS CORTANTE E MAIS RESISTENTE. COR: VIOLETA REGISTRO ANVISA		
94	10	UNIDADE	FIO GUIA.	R\$ 28,37	R\$ 283,70
95	45	CAIXA	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, COM FORMA É TRIANGULAR. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, COMO: - FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE; - PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL; - CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; - CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS; - ANASTOMOSES VASCULARES, TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO ABSORVÍVEL; - CONTÉM AGULHA TRIANGULAR EM FORMATO CIRCULAR; - CUTICULAR; - BOA RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM;	R\$ 125,00	R\$ 5.625,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			- TAMANHO DO FIO: 45CM; - CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; - REG. ANVISA: 10243410009.		
96	15	CAIXA	FIO POLIPROPILENO - O AGULHA 40X75 DE 1/2 CAIXA COM 24 ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MATERIAL SINTÉTICO NÃO ABSORVÍVEL, TAMANHO: 0 COMPRIMENTO: 75CM COR: AZUL (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO) AGULHA: VARIEDADE DE AGULHAS DISPONÍVEIS NA VARIAÇÃO DO ANUNCIO. EMBALAGEM: ESTÉRIL, INDIVIDUAL INDICAÇÃO: APROXIMAÇÃO E/OU LIGADURA DE TECIDOS MOLES EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES, OFTÁLMICOS E NEUROLÓGICOS. REGISTRO ANVISA: CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 116,21	R\$ 1.743,15
97	3.600	UNIDADE	FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO FECHAMENTO GERAL (1-90CM-AG1/2CIR.CIL5.0) ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, FABRICADO COM FIO ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR DOS ÁCIDOS GLICÓLICO COBERTO POR POLICAPROLACTONA E ESTEARATO DE CÁLCIO. ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CILÍNDRICA EM AÇO INOX.	R\$ 13,97	R\$ 50.292,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS GERAIS, GINECOLÓGICOS E OBSTÉTRICOS. POR SER UM FIO ABSORVÍVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO).		
98	6	CAIXA	FIO SUTURA POLIGLICOLIDA INCOLOR 4-0 AG TRIANGULAR 3/8 19MM CAIXA COM 12 ENVELOPES ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA POLIGLICOLIDA CAPROLACTONA 4-0 INCOLOR COR: INCOLOR MATERIAL: POLIGLICOLIDA CAPROLACTONA USP: 4-0 COR: INCOLOR COMPRIMENTO: 45 CM AGULHA COMPRIMENTO: 19 MM CURVATURA: 3/8 PONTA: TRIANGULAR REVERSO CORTANTE SUPRA - SHARP CAIXA COM 12 ENVELOPES.	R\$ 234,72	R\$ 1.408,32
99	20	CAIXA	FIO VICRYL 2.0 ESPECIFICAÇÕES: FIO VICRYL 2.0 AG CILINDRICA 3CM CAIXA COM 36 UNIDADES	R\$ 364,85	R\$ 7.297,00
100	2.000	ROLO	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M ESPECIFICAÇÕES: FITA AUTOCLAVE 19MMX30M - CONFECCINADA COM DORSODE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORRETIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS Á ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO.	R\$ 6,37	R\$ 12.740,00
101	2	CAIXA	FITA CIRÚRGICA CARDÍACA	R\$ 77,15	R\$ 154,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			3,5X80CM ESPECIFICAÇÕES: FITA CIRÚRGICA DE ORIGEM VEGETAL, ESTÉRIL E NÃO-ABSORVÍVEL, COMPOSTA POR UMA FITA DE ALGODÃO ALVEJADO. APRESENTA-SE NA COR BRANCA, COM 3,5 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO, E É FABRICADA A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS, ESTERELIZADO POR PROCESSOS AVANÇADOS, COMO RAIOS GAMA (COBALTO-60) OU ÓXIDO DE ETILENO (ETO), CAIXA COM 24 UNIDADES		
102	8.300	UNIDADE	FITA CREPE, 19MM X 50M ESPECIFICAÇÕES: FITA CREPE, ADESIVA, TAMANHO: 19 MM X 50 M. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH 3M	R\$ 35,18	R\$ 291.994,00
103	500	ROLO	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL. A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS E ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE; * É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, TAMANHO 19MMX30METROS	R\$ 83,18	R\$ 41.590,00
104	120	UNIDADE	FITA MÉTRICA 1,50M. ESPECIFICAÇÕES: FITA MÉTRICA 1,50M.	R\$ 9,93	R\$ 1.191,60
105	130	UNIDADE	FITA MÉTRICA 1,50M. ESPECIFICAÇÕES: FITA MÉTRICA 1,5M CORPORAL RETRÁTIL ENFERMAGEM CALCULO IMC	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00
106	4.000	UNIDADE	FITA MICROPORE 50 MM X10 M ESPECIFICAÇÕES: FITA CIRÚRGICA	R\$ 5,28	R\$ 21.120,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			MICROPOROSA BRANCA 5CM X 10M FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL, INDICADA PARA FERIMENTOS CRÍTICOS E PÓS- CIRÚRGICOS. É POROSA, O QUE FACILITA A RESPIRAÇÃO CUTÂNEA. PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE - É HIPOALERGÊNICO - PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS - NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE		
107	1	UNIDADE	FOTOCOLORIMENTO ACQUACOLOR COR 5100 ANALISE DE PARAMETRO FISICO QUIMICOS DA AGUA. ESPECIFICAÇÕES: FOTOCOLORIMENTO ACQUACOLOR COR 5100 ANALISE DE PARAMETRO FISICO QUIMICOS DA AGUA.	R\$ 5.042,50	R\$ 5.042,50
108	200	UNIDADE	GARRAFA PLÁSTICA DE POLIETILENO 2 L - COLETOR DE URINA 24 HORAS ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE URINA 24H 2000ML TRANSLUCIDO COM TAMPA NA COR BRANCA FRASCO PARA ARMAZENAMENTO DE URINA, FABRICADO EM POLIETILENO, POSSUI CAPACIDADE MÁXIMA DE 2000ML, BOCA COM 80MM DE DIÂMETRO, TAMPA ROSQUEADA E VEDAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE: 2000ML; MATERIAL: POLIETILENO.	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
109	40	PACOTE	GARROTE (TUBO DE LATEX N.200). PACOTE COM 15M	R\$ 61,21	R\$ 2.448,40
110	1.800	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES ESPECIFICAÇÕES: GEL CONDUTOR PARA EXAMES, UNIVERSAL, EM FRASCO DE 250 GRAMAS EM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTERAPIA, MASSAGENS E	R\$ 8,99	R\$ 16.182,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			APLICA DE TENS E FES. PRODUTO NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, UMECTANTE E NÃO ABRASIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PH NEUTRO, O QUE TORNA O GEL INOFENSIVO A PELE DO PACIENTE; ÓTIMA CONSISTÊNCIA, FACILITANDO O EXAME E EVITANDO DESPERDÍCIO; FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME. VALIDADE 2 (DOIS ANOS); REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
111	400	PACOTE	GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO DE 200 ML	R\$ 33,62	R\$ 13.448,00
112	500	GALAO	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5 LITROS.	R\$ 32,93	R\$ 16.465,00
113	500	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA BISNAGA 300 G ESPECIFICAÇÕES: GEL PARA ULTRASSOM INCOLOR BISNAGA 300G GEL NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, QUE CONFEREM UMA CONSISTÊNCIA ADEQUAD PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCÉDIMENTO. ISENTO DE SAL, , POSSUI PH NEUTRO. INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA (ECOGRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER. USO EXTERNO.	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
114	1.200	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML.	R\$ 8,77	R\$ 10.524,00
115	150	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	R\$ 153,32	R\$ 22.998,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			CAIXA COM 50 UNIDADES O TESTE POSSUI MUDANÇA DE COLORAÇÃO EM RESULTADOS POSITIVOS, UM DISCO DE PAPEL INOCULADO, AMPOLA DE VIDRO OU DE OUTRO COMPONENTE INTERMEDIÁRIO, CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEÍNA DE SOJA. A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ASSOCIADA AO CRESCIMENTO DE ESPOROS CAUSA MUDANÇA DE COR DO MEIO DE CULTURA DE ROXO PARA AMARELO, FACILITANDO A DETECÇÃO DO CRESCIMENTO.		
116	5.000	PACOTE	INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO CLASSE 2 ,INTERNO, BOWIE & DICK, PACOTE PRONTO LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS - UNIDADE ESPECIFICAÇÕES: INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO CLASSE 2 ,INTERNO, BOWIE & DICK, PACOTE PRONTO LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS - UNIDADE - COMPATÍVEL COM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE: 16.9 MINUTOS A 121°C 4 MINUTOS A 132°C 3.5 MINUTOS A 134°C VALIDADE DE 24 MESES CARACTERÍSTICAS: INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 COR INICIAL: AMARELO COR FINAL: MARROM ESCURO/PRETO (DEVE MUDAR HOMOGENEAMENTE EM TODA A FOLHA) DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 16 MM X 125 MM X 125 MM MONTAGEM: BARREIRAS PERMEÁVEIS 1 PAPEL DE SILICONE 1 FOLHA DE TESTE BARREIRAS PERMEÁVEIS EMBRULHADO COM PAPEL CREPOM	R\$ 24,40	R\$ 122.000,00
117	20	KIT	KIT 24 BOLINHAS ANTI STRESS LISA APERTAR FISIOTERAPIA ESPECIFICAÇÕES: KIT 24 BOLINHAS ANTI STRESS LISA APERTAR FISIOTERAPIA	R\$ 108,33	R\$ 2.166,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			MODELO: BOLA LISA EMBORRACHADA • USO: FISIOTERAPIA • MATERIAL: EMBORRACHADO • COR: SORTIDAS • MEDIDAS: 5 CM (DIÂMETRO) CONTÉM: • 24 (VINTE E QUATRO) BOLAS LISA EMBORRACHADA (CORES SORTIDAS)		
118	500	KIT	KIT ARMADILHA OVITRAMP COMPOSTO POR VASO PLASTICO RESISTENTE PALHETA DE AUCATEX CLIP METALICO E ETIQUETA ADEISVA PERSONALIZADA	R\$ 193,78	R\$ 96.890,00
119	6	UNIDADE	KIT CATETER CVC DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM SUBCLAVIA ESPECIFICAÇÕES: KIT CATETER CVC DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM CATETERES DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL FABRICADOS EM POLIURETANO, MATERIAL QUE APRESENTA FLAXIBILIDADE DO SILICONE, TERMOSSENSIVEL RADIOPACOS PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X. O KIT CONTÉM PARA O TAMANHO: 7FR X 20CM 1 CATETER DE POLIURETANO DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM VENESO CENTRAL CVC 1 FIO GUIA 0,032" X60 CM COM DISPENSADOR ONE STEP ADVANCER 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA. 1 SERINGA DE 5ML COM AGULHA HIPODERMICA 0.7 X 30 CM. 1 DILATADOR DE VASO 8FR X 4" 1 ABA DE SUTURA 1 ABRAÇADEIRA. 2 TAMPAS REGISTRO ANVISA:	R\$ 97,58	R\$ 585,48
120	400	UNIDADE	KIT CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL PARA CESAREA: ESPECIFICAÇÕES: KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA CESÁREA, COBERTURA IMPERMEÁVEL MESA MAYO; COBERTURA IMPERMÉAVEL MESA AUXILIAR BOLSA DE SUTURA 0,20X0,30 CAMPOS CIRURGICOS CESÁREA 2,50X3,00 COM REFORÇO, FITA	R\$ 71,32	R\$ 28.528,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ADESIVA E BAG.		
121	500	UNIDADE	KIT CIRÚRGICO OBSTÉTRICO PARTO NORMAL ESPECIFICAÇÕES: KIT EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, ASSEGURANDO UMA MAIOR PROTEÇÃO DOS ITENS INTERNOS, PRINCIPALMENTE OS ESTÉREIS; - APRESENTAÇÃO DE FÁCIL E RÁPIDO MANUSEIO E ABERTURA, DIMINUINDO O TEMPO DE RESPOSTA PREPARANDO OS MATERIAIS. COMPOSTO DE : 01 COBERTURA SUPORTE MAYO 76X145CM 01 COBERTURA DE MESA 140X190 CM 02 AVENTAIS CIRURGICOS COM REFORÇO TAMANHO XL 01 COBERTURA LATERAL REFORÇADA 100X150CM 01 COBERTURA SOB AS NADEGAS 86X108CM 02 PERNEIRAS 80X120CM 01 BOLSA DE SUTURA 01 COBERTURA BABY 02 TOALHAS DE MÃO 30X40 CM 01 BULBO DE SUÇACO DE BORRACHA 01 SACO ESTERIL	R\$ 62,40	R\$ 31.200,00
122	20	KIT	KIT COM 8 CANULAS OROFARINGEA DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES	R\$ 41,63	R\$ 832,60
123	400	KIT	KIT CUBAGEM PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE CRIADOUROS PARA DOSAGEM CORRETA DE LARVICIDA	R\$ 66,27	R\$ 26.508,00
124	1	UNIDADE	KIT PREVENTIVO PARA HEMATOLOGIA	R\$ 5,33	R\$ 5,33
125	2	KIT	KIT PREVENTIVO SEMESTRAL PARA HEMATOLOGIA	R\$ 217,95	R\$ 435,90
126	1	KIT	KIT SONDA ENDOTRAQUEAL ESPECIFICAÇÕES: KIT SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE; 15 UNIDADES COM CUFF 1 - SONDA 2,5 MM; 3,0 MM; 3,5 MM; 4,0 MM; 4,5 MM; 5,0 MM; 5,5 MM; 6,0 MM; 6,5 MM; 7,0 MM; 7,5 MM; 8,0MM; 8,5MM 9,0MM;10,0MM (COM CUFF);	R\$ 103,55	R\$ 103,55
127	2	UNIDADE	LACRE DE SEGURANÇA 23 CM	R\$ 63,72	R\$ 127,44



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			NUMERADOS PACOTE COM 500 UNIDADES NA COR BRANCA		
128	4	UNIDADE	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº1. ESPECIFICAÇÕES: LAMINA DE AÇO INOX PARA LARINGOSCOPIA CURVA 1 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO É UTILIZADO PARA EXAMES NA LARINGE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO; ARESTAS ARREDONDADAS ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	R\$ 114,33	R\$ 457,32
129	4	UNIDADE	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº2. ESPECIFICAÇÕES: LAMINA DE AÇO INOX PARA LARINGOSCOPIA CURVA 2 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO É UTILIZADO PARA EXAMES NA LARINGE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO; ARESTAS ARREDONDADAS ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	R\$ 98,60	R\$ 394,40
130	50	CAIXA	LÂMINA DE BISTURÍ AÇO CARBONADO Nº 21 - CX C/ 100 UND.	R\$ 42,27	R\$ 2.113,50
131	1.215	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N. 15 ESPECIFICAÇÕES: LAMINA DE BISTURI N. 15.AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/100 UNIDADES.	R\$ 42,64	R\$ 51.807,60
132	1.200	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 11. ESPECIFICAÇÕES: LAMINA DE BISTURI Nº 11., AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 53,76	R\$ 64.512,00
133	4	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCOPIO CURVA Nº0.	R\$ 139,44	R\$ 557,76
134	4	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCOPIO CURVANº4.	R\$ 150,85	R\$ 603,40
135	4	UNIDADE	LAMINA LARINGOSCOPIO RETA N.3	R\$ 102,87	R\$ 411,48



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

136	2	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO OBESO ESPECIFICAÇÕES: LARINGOSCÓPIO OBESO CONJUNTO COMPOSTO POR: CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 3 CURVA. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 4 CURVA. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 5 CURVA. ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA ENERGIA SÃO DUAS PILHAS PARA O TAMANHO ADULTO OBESO INSERIDAS NO CABO ILUMINAÇÃO: LUZ AMARELADA (LED BRANCO QUENTE) OU LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO) TENSÃO ELÉTRICA: 2,5 V (VOLTS) CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRES) FLUXO LUMINOSO: 15.000 MCD (MILICANDELAS) VIDA ÚTIL: 20.000 HORAS MÍNIMAS ACONDICIONADO EM ESTOJO.	R\$ 611,63	R\$ 1.223,26
137	500	ROLO	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXI ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E RESISTENTE.	R\$ 18,22	R\$ 9.110,00
138	12.100	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO EM TNT COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO EM TNT COM ELÁSTICO PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 7,82	R\$ 94.622,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			TAMANHO 2,00M X 90CM COM GRAMATURA LEVE E NÃO ESTÉRIL; BAIXA INFLAMABILIDADE (NÃO INFLAMÁVEL); APRESENTA ELÁSTICO APENAS NAS PONTAS DO LENÇOL; PRODUTO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO; ISENTO DE FIBRA DE VIDRO; GRAMATURA 20. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTAR APÓS A UTILIZAÇÃO; VALIDADE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; CONSERVAR NA EMBALAGEM ORIGINAL. COM REGISTRO NA ANVISA		
139	48	UNIDADE	LISANTE ESPECIFICAÇÕES: LISANTE 500ML LINHA HUMANA EXCLUSIVO ANALISADOR HEMATOLÓGICO	R\$ 836,16	R\$ 40.135,68
140	22.300	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 ? LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL ESPECIFICAÇÕES: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA , ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXÍDIO DE ZINCO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA. PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALÉRGICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS	R\$ 1,61	R\$ 35.903,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.		
141	2.200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 ? LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL ESPECIFICAÇÕES: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA , ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXÍDO DE ZINCO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA.PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	R\$ 1,98	R\$ 4.356,00
142	21.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 ESPECIFICAÇÕES: LUVA 7,5 CIRÚRGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	R\$ 1,28	R\$ 26.880,00
143	8.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0.	R\$ 1,92	R\$ 15.360,00
144	14.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES	R\$ 33,93	R\$ 475.020,00
145	22.250	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES	R\$ 22,54	R\$ 501.515,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

146	17.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100 UNIDADES	R\$ 24,98	R\$ 424.660,00
147	10.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM PP COM 100 UNIDADES	R\$ 33,14	R\$ 331.400,00
148	50	PACOTE	MANTA INVÓLUCRO LEVE PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA USO COMO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM AUTOCLAVE 1,20X1,20 PACOTE COM 20 UNIDADES, CONFECCIONADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA, BPF E ABNT NBR PELO PROCESSO SMS ALTA RESISTÊNCIA, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS ANTIESTÉTICO, ALTA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA VIRUS E BACTÉRIAS	R\$ 112,58	R\$ 5.629,00
149	300	UNIDADE	MARTELO PICOLA UTILIZADO NA DESTRUIÇÃO DE CRIADOUROS FIXOS	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
150	1.000	UNIDADE	MÁSCARA BICO DE PATO ? PFF 2 ? N95- SEM VÁLVULA ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS ORELHAS	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			COR BRANCA		
151	200	UNIDADE	MASCARA DE PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD -ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E ELASTÔMERO FLEXÍVEL -LENTE DE POLICARBONATO, ESPESSURA DE 1MM -ALTURA DA LENTE: 24CM - LARGURA DA LENTE: 28CM - POSSUI ELÁSTICO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO DA VISEIRA	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
152	42.500	CAIXA	MASCARA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM Atingir SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS E PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL DA SAÚDE OU PELO PACIENTE. NÃO ESTÉRIL; - POSSUI ELÁSTICO E CLIP NASAL; TRÊS PREGAS HORIZONTAIS - TRIPLA; - ATÓXICA E APIROGÊNICA; - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO NA COR BRANCA	R\$ 16,85	R\$ 716.125,00
153	4.000	ROLO	MICROPORE 2,5CM X 10CM.	R\$ 10,70	R\$ 42.800,00
154	6	PACOTE	MICROTUBO EPPENDORF CAP.1,5ML C/TAMPA DE PRESSÇO/GRAD0,5/0,5	R\$ 82,43	R\$ 494,58
155	3	PACOTE	MICROTUBO TIPO EPPENDORF, CAPACIDADE 2,0 ML, TAMPA DE PRESSÃO, GRADUADO DE 0,5 E 0,5 ML, PA COTE COM 500 UNIDADES.	R\$ 83,48	R\$ 250,44
156	200	UNIDADE	MINI TUBO FLUORETADO DE SODIO 0,5 ML CINZA	R\$ 0,87	R\$ 174,00
157	20	UNIDADE	MOCHILA DE RESGATE PARA EMERGÊNCIAS ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL DO TIPO ZÍPER RESISTENTE COM 2 CURSORES, PERMITINDO A ABERTURA TOTAL,COM ALÇA DE MÃO FIXA DE TAMANHO PADRÃO E ALÇAS COSTAIS, TAMANHO PADRÃO E REGULÁVEL,ELÁSTICO	R\$ 168,14	R\$ 3.362,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			PARA FIXAÇÃO D ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA DE RESGATE PARA EMERGÊNCIAS ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL DO TIPO ZÍPER RESISTENTE COM 2 CURSORES, PERMITINDO A ABERTURA TOTAL;COM ALÇA DE MÃO FIXA DE TAMANHO PADRÃO E ALÇAS COSTAIS, TAMANHO PADRÃO E REGULÁVEL;ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DENTRO DA MOCHILA;2 REPARTIÇÕES INTERNAS COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO.		
158	200	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL E LATERAL EM ACRÍLICO	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
159	400	UNIDADE	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO DISPOSITIVO DE ALTA DURABILIDADE, PORTÁTIL E NÃO INVASIVO DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO) DE FORMA IMEDIATA, PRECISA E EFICAZ, INDICADO PARA O USO PESSOAL, HOSPITAIS, CLÍNICAS, ESPORTES, ETC. VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE.INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA BATERIAS OU PILHAS: 2 AAA BATERIAS OU PILHAS NECESSÁRIAS (INCLUSAS). GARANTIA: 1 ANO	R\$ 126,65	R\$ 50.660,00
160	20	UNIDADE	PALLETS VAZADOS, NOVOS FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) INJETADO.DIMENSÕES 1200MM X 1000MM X 1350 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA),ENTRADAS PARA EMPILHADEIRA E CARRO PALETEIRO, RE ESPECIFICAÇÕES: PALLETS VAZADOS, NOVOS FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) INJETADO.DIMENSÕES 1200MM X 1000MM X	R\$ 179,30	R\$ 3.586,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			1350 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); ENTRADAS PARA EMPILHADEIRA E CARRO PALETEIRO; RESISTENTE A UMIDADE, INSETOS E FUNGOS. HIGIÊNICO E DE FÁCIL MANUSEIO; PESO DO PALETE: MÁXIMO DE 8 KG; SUPORTE DE CARGA MÍNIMA - ESTÁTICA: 2600 KG E DINÂMICA: 1400 KG. NA COR PRETO.		
161	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M ESPECIFICAÇÕES: BOBINA TUBULAR MEDIDA 10CMX100M DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIÉSTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 82,89	R\$ 2.072,25
162	335	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M • BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); • - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; • - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; • - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO	R\$ 116,32	R\$ 38.967,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; • - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; • - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; • - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; • - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; • - APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;		
163	200	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS - BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO	R\$ 146,74	R\$ 29.348,00
164	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M • BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); • - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; • - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; • - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; • - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; • - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR	R\$ 140,73	R\$ 2.110,95



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; • - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; • - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; • - APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;		
165	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CMX100M ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CMX100M • BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); • - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; • - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; • - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; • - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; • - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; • - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; • - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; • - APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE	R\$ 218,17	R\$ 6.545,10



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			COMPRIMENTO;		
166	100	BLOCO	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIAVEL COM GENERAL MEDITECH 112X100X140 ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA USO EM CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIVEL COM A MARCA GENERAL MEDITECH. PAPEL TERMOSENSIVEL TITS 112X100 COMPATÍVEL COM GENERAL MEDITECH G6A, G6A112-S BLOCO COM 140FOLHAS APRESENTAÇÃO: - MEDIDAS DE 112X100MM - SÃO INDICADOS PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO - PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) E CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). - PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO.	R\$ 73,19	R\$ 7.319,00
167	200	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M ESPECIFICAÇÕES: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M - TERMOSENSÍVEL	R\$ 21,13	R\$ 4.226,00
168	400	UNIDADE	PESCA LARVAS EM RECIPIENTES PROFUNDOS	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
169	200	UNIDADE	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO14 CM	R\$ 34,96	R\$ 6.992,00
170	200	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	R\$ 22,62	R\$ 4.524,00
171	200	UNIDADE	PINÇA KELLY 14CM RETA.	R\$ 31,93	R\$ 6.386,00
172	3	UNIDADE	PIPETAS PASTER PLASTICO 3ML.	R\$ 0,34	R\$ 1,02
173	280	LITRO	POLVIDINE TOPICO	R\$ 76,24	R\$ 21.347,20
174	200	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM.	R\$ 35,74	R\$ 7.148,00
175	1	MILHEIRO	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 260MMX19MM MATERIAL PEAD SINTÉTICO COR BRANCA PERSONALIZÁVEIS LACRE ADESIVO INVIOLÁVELMATERIAL LIVRE DE LÁTEX, ANTI ALÉRGICO	R\$ 82,40	R\$ 82,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			IMPERMEÁVEL E INODORO INDICADA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PERMITE PREENCHIMENTO A CANETA MEDIDAS PADRÃO DO MERCADO IDEAL PARA CLINICAS , HOSPITAIS, LABORATÓRIO E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.		
176	50	PACOTE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - RECÉM-NASCIDO – BRANCA ESPECIFICAÇÕES: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO HOSPITALAR. PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, FORNECE UM MÉTODO VISUAL DE VINCULAR O PACIENTE A SUA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E TERAPÊUTICA INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM HOSPITAIS, CENTROS CIRÚRGICOS E MATERNIDADES. CONFECCIONADA EM PVC, PULSEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DE FÁCIL MANUSEIO. PACOTE COM 500 CARACTERÍSTICAS AUXILIA NO CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES; CONFECCIONADO EM PVC; ÓTIMA RESISTÊNCIA; MANUSEIO RÁPIDO E PRÁTICO; POSSUI PINOS DE REGULAGEM; MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES; COR BRANCA.	R\$ 68,89	R\$ 3.444,50
177	1	PACOTE	REAGENTE CLORO LIVRE DPD ESPECIFICAÇÕES: REAGENTE CLORO LIVRE (CL2) DPD EM PÓ, PADRONIZADO, PRÉ-DOSADO, PRONTO PARA USO, EMBALADO EM SACHÊS DE ALUMÍNIO (POWDER PILLOW = PP) PARA AMOSTRAS DE 10ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$ 177,50	R\$ 177,50
178	20	UNIDADE	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAM	R\$ 188,83	R\$ 3.776,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECION COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF). VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR.		
179	20	UNIDADE	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PAR ESPECIFICAÇÕES: REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAME EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF). VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR.	R\$ 166,94	R\$ 3.338,80
180	200	ROLO	RIBBON MISTO 110X74. MATERIAL MISTO (CERA/RESINA) MR82. MEDIDA: 110MM LARGURA X74 METROS (110MMX74M). DIAMETRO INTERNO TURBO: 05,5" (12,70 MM).	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00
181	5	ROLO	ROLO DE FAIXA ELÁSTICA - 12 METROS - INTENSIDADE LEVE - ESPECIFICAÇÕES: ROLO DE FAIXA ELÁSTICA - 12 METROS -	R\$ 227,39	R\$ 1.136,95



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			INTENSIDADE LEVE -FEITA DE MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO POR ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE,INDICAÇÕES DA FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIO - AUMENTO DA MOBILIDADE, FLEXIBILIDADE E FORÇA - REABILITAÇÃO DE LESÕES - PREVENÇÃO DE LESÕES RECIDIVAS - TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO DE TRAUMAS E LESÕES - TREINAMENTO ESPORTIVO - TREINAMENTO FÍSICO - CONDICIONAMENTO FÍSICO		
182	100	UNIDADE	DESCRIÇÃO - MEDIDAS: 12M X 120 X 0.35MM - INTENSIDADE LEVE SABONETE ANTISSEPTICO - BARRA C/80G	R\$ 8,32	R\$ 832,00
183	60	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	R\$ 106,72	R\$ 6.403,20
184	100	PACOTE	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS CARACTERÍSTICAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.	R\$ 40,79	R\$ 4.079,00
185	500	PACOTE	SACOLAS PLÁSTICAS BOCA PALHAÇO 20X30 ALÇA VAZADA 100	R\$ 33,95	R\$ 16.975,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			UN COR PRETA		
186	6	MILHEIRO	SACO PLASTICO 9X25 TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÕES: SACO PLÁSTICO 9X25 TRANSPARENTE. PACOTE COM 1000	R\$ 80,49	R\$ 482,94
187	6	PACOTE	SACO PLASTICO 9X25 TRANSPARENTE.	R\$ 11,58	R\$ 69,48
188	300	PACOTE	SAPATILHA PROPÉ EM TNT COM ELÁSTICO NA COR BRANCA , EM PACOTE COM 100 UNIDADES-20GR.	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00
189	4.000	UNIDADE	SCALP 25G	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
190	5	CAIXA	SCALP 25G. CAIXA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 49,63	R\$ 248,15
191	2.000	UNIDADE	SCALP 27G	R\$ 0,36	R\$ 720,00
192	10	CAIXA	SCALP DE SEGURANÇA LUER LOCK PARA INFUSÃO Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ SOLUÇÕES OU COLETA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL. • POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK. • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. • COMPRIMENTO DA CÂNULA PVC: MÉDIA DE 30CM. • EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. • SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE.	R\$ 55,01	R\$ 550,10
193	500	UNIDADE	SERINGA 20 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7	R\$ 0,89	R\$ 445,00
194	80.000	UNIDADE	SERINGA 3 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00
195	40.000	UNIDADE	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8	R\$ 0,83	R\$ 33.200,00
196	40.000	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 20X5,5	R\$ 37,56	R\$ 1.502.400,00
197	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 20X5,5	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
198	40.600	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML ESPECIFICAÇÕES: SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, CONFECCIONADA EM	R\$ 0,74	R\$ 30.044,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOL C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA. C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL.		
199	40.000	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML P/INSULINA U100 C/ AGULHA FIXA - ULTRA FINA - ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES (AGULHA 12,7MM X 0,33MM DE CALIBRE 29G). ESPECIFICAÇÕES: SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML P/INSULINA U100 C/ AGULHA FIXA - ULTRA FINA - ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES (AGULHA 12,7MM X 0,33MM DE CALIBRE 29G).	R\$ 71,38	R\$ 2.855.200,00
200	25	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 13 X 4,5.CX C/100 ESPECIFICAÇÕES: SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CX. C/100 UNIDADES.	R\$ 104,41	R\$ 2.610,25
201	21.500	UNIDADE	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 10ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	R\$ 0,70	R\$ 15.050,00
202	22.000	UNIDADE	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL,	R\$ 0,74	R\$ 16.280,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.		
203	100	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, COR BRANCO PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	R\$ 0,85	R\$ 85,00
204	2	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	R\$ 1,43	R\$ 2,86
205	1	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	R\$ 1,69	R\$ 1,69
206	200	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	R\$ 1,48	R\$ 296,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO. UNIDADE		
207	2	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXÍVEL, DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO 40CM. EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL G ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO. UNIDADE	R\$ 1,31	R\$ 2,62
208	120	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESPECIFICAÇÕES: TUBO FLEXÍVEL FEITO DE LÁTEX SILICONIZADO. DISPOSITIVO TUBULAR FEITO DE LÁTEX NATURAL COM A SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COM BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLME PROPOSTO. ESTÉRIL , USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR EXPOSIÇÃO AO GÁS ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA, NÃOPIROGÊNICA, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL.	R\$ 1,59	R\$ 190,80
209	200	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. - UTILIZADA PARA SONDAGEM VESICAL; - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA;ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, - DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - EMBALAGEM INDIVIDUAL, -VÁLVULA DE BORRACHA P/TODOS	R\$ 2,58	R\$ 516,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			OS TAMANHOS DE SERINGA -FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES. - BALÃO DE 30 ML,		
210	200	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. - UTILIZADA PARA SONDAGEM VESICAL, - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, - PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, - DESCAR ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. - UTILIZADA PARA SONDAGEM VESICAL; - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; - PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; - DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - EMBALAGEM INDIVIDUAL; - CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; - BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO;	R\$ 3,36	R\$ 672,00
211	20	CAIXA	SONDA FOLEY N.20 CAIXA COM 10	R\$ 35,31	R\$ 706,20
212	202	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 22, LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN., C/BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA P/ TODOS OS TAMANHOS DE SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/ ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. - UTILIZADA PARA SONDAGEM VESICAL; - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; - PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; - DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - EMBALAGEM INDIVIDUAL;	R\$ 2,72	R\$ 549,44



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			- CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; - BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO;		
213	202	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 ESPECIFICAÇÕES: DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 110 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C..	R\$ 1,15	R\$ 232,30
214	220	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFI ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NR. DO LOTE , CALIBRE E REGISTRO NO MS.	R\$ 1,93	R\$ 424,60
215	200	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS	R\$ 2,58	R\$ 516,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			DADOS DE IDENTIFI		
			ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NR. DO LOTE , CALIBRE E REGISTRO NO MS.		
216	1.000	UNIDADE	SONDA URETRAL N. 10.	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
217	1.400	UNIDADE	SONDA URETRAL N. 12.	R\$ 0,95	R\$ 1.330,00
218	400	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 08	R\$ 1,22	R\$ 488,00
219	200	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18.	R\$ 1,40	R\$ 280,00
220	2	UNIDADE	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA,PROTEGIDOS POR EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES: SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 , FOLEY FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA,PROTEGIDOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA 2 VIAS	R\$ 3,98	R\$ 7,96
221	32.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.	R\$ 4,99	R\$ 159.680,00
222	20.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0.9% INJETÁVEL 500 ML.	R\$ 4,69	R\$ 93.800,00
223	2.000	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% 500ML	R\$ 14,49	R\$ 28.980,00
224	4.000	FRASCO	SORO RINGER COM LACTADO CONTENDO LACTADO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO E CLORETO DE CALCIO, FRASCO COM 500 ML.	R\$ 13,63	R\$ 54.520,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

225	4	UNIDADE	SUPORE DE TV UNIVERSAL	R\$ 31,63	R\$ 126,52
226	100	UNIDADE	SUPORE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	R\$ 46,04	R\$ 4.604,00
227	100	UNIDADE	SUPORE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 7L ESPECIFICAÇÕES: SUPORTES DE COLETORES DESENVOLVIDOS PARA QUE OS COLETORES RÍGIDOS SEJAM FIXADOS EM BANCADAS E PAREDES, GARANTINDO UMA MAIOR PRECISÃO, PARA FACILITAR O USO COTIDIANO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, SERVEM PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO COLETORES GARANTINDO UMA MAIOR INTEGRIDADE DO PRODUTO FACILITANDO O MANUSEIO DO MESMO. FABRICADO NO MATERIAL DE ARAME TIPO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO NR 32.	R\$ 43,27	R\$ 4.327,00
228	30	CAIXA	TAMPA LUER MACHO-FEMEA COM 200 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA VEDAR A VIA DE ACESSO (ENTRADA/SAÍDA) DE EXTENSÕES DE EQUIPOS, SERINGAS E CATETERES QUE DEIXARAM DE RECEBER A INFUSÃO DE SORO, ÁGUA OU DROGAS, COM ISSO, PROTEGE CONTRA INFECÇÃO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - EVITA INFECÇÃO; - PRODUTO PLÁSTICO FABRICADO COM POLÍMERO ABS EM FORMATO DE TAMPA COM CONICIDADE LUER UNIVERSAL. ITENS INCLUSOS 01 TAMPA LUER MACHO/FÊMEA CAIXA COM 200 UNIDADES	R\$ 79,65	R\$ 2.389,50
229	10	UNIDADE	TATAME 100 X100 X 200MM. ESPECIFICAÇÕES: TATAME 100 X100 X 200MM. MEDIDA: 1M X 1M ESPESSURA: 20MM ABSORÇÃO DE IMPACTO: MÉDIO E BAIXO	R\$ 78,15	R\$ 781,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			BORDAS: 3 BORDAS GRÁTIS EM CADA PEÇA COMPOSIÇÃO: EVA PESO: 2KG (CADA PLACA)		
230	10	UNIDADE	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO, ALARME E CALENDÁRIO ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA: -10 A 60°C UMIDADE: 10 A 99%UR RESOLUÇÃO: TEMPERATURA: 0.1°C UMIDADE: 1%UR EXATIDÃO: TEMPERATURA: ±1°C UMIDADE: ±5%UR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 60°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 99%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 1,5V (1PILHA AAA) DIMENSÕES (L X A X P): 94 X 104 X 22 MM PESO: 120 G FORNECIDO COM: 1 PILHA AAA MANUAL DE INSTRUÇÕES	R\$ 157,65	R\$ 1.576,50
231	400	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO.	R\$ 37,09	R\$ 14.836,00
232	20	UNIDADE	TERMOMETRO COM ALARME PARA FREEZER/GELADEIRA	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00
233	200	UNIDADE	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA MEDIR TEMPERATURA DO AMBIENTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA	R\$ 149,12	R\$ 29.824,00
234	400	UNIDADE	TERMOMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA: -10 A 60°C UMIDADE: 10 A 99%UR RESOLUÇÃO: TEMPERATURA: 0.1°C UMIDADE: 1%UR EXATIDÃO: TEMPERATURA: ±1°C UMIDADE: ±5%UR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 60°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 99%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 1,5V (1PILHA AAA) DIMENSÕES (L X A X P): 94 X 104 X	R\$ 123,15	R\$ 49.260,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			22 MM PESO: 120 G FORNECIDO COM: 1 PILHA AAA MANUAL DE INSTRUÇÕES		
235	200	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM	R\$ 50,24	R\$ 10.048,00
236	104	CAIXA	TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO ESPECIFICAÇÕES: TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO, DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA EXTERILIZAÇÃO A VAPOR, TIPO 5. CONSISTEM EM TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA 100% LIVRE DE METAIS PESADOS TÓXICOS, PARA MONITORAR OS PROCESSOS D ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR. DIMENSÕES DO INDICADOR: 72X23MM, INDICADOR INTEGRADOR TIPO 5 (DE ACORDO COM ISSO 11140-1), TIRAS LAMINADAS DE UM LADO IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA, COR INICIAL AMARELO, COR FINAL PRETO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 65,70	R\$ 6.832,80
237	14	CAIXA	TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO, DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TIPO 5. ESPECIFICAÇÕES: TESTE PARA AUTOCLAVE INTEGRADOR QUÍMICO, DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA EXTERILIZAÇÃO A VAPOR, TIPO 5. CONSISTEM EM TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA 100% LIVRE DE METAIS PESADOS TÓXICOS, PARA MONITORAR OS PROCESSOS DE EXTERILIZAÇÃO POR VAPOR. DIMENSÕES DO INDICADOR: 72X23MM, INDICADOR INTEGRADOR TIPO 5 (DE ACORDO COM ISSO 11140-1), TIRAS LAMINADAS DE UM LADO IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA, COR INICIAL AMARELO, COR FINAL PRETO	R\$ 178,18	R\$ 2.494,52
238	1.220	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL	R\$ 14,33	R\$ 17.482,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			SANFONADA - 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO REVESTIDO. TAMANHO ÚNICO , ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES		
239	2	UNIDADE	TUBO 2,0 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ESPECIFICAÇÕES: TUBO 2,0 ENDOTRAQUEAL S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL ACARIOCARA, UMA VIA, , CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PO DISTAL E BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 35,7° PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) . A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NO CORPO DO TUBO Q EU TAMBÉM E GRADUADO. O DIÂMETRO INTERNO VARIA DE 1.0 A 11.0 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 4,32	R\$ 8,64
240	20	UNIDADE	TUBO 2,5 S/BALÃO EM PVC ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES: TUBO 2,5 ENDOTRAQUEAL S/BALÃO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RAIOPACA, UMA VIA, , CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PO DISTAL E BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 35,7° PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) . A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NO CORPO DO TUBO Q EU TAMBÉM E GRADUADO. O DIÂMETRO INTERNO VARIA DE 1.0 A 11.0 MM. . EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE FÁCIL	R\$ 3,73	R\$ 74,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.		
241	40	UNIDADE	TUBO Á VÁCUO DE 04ML - 13X75 - TAMPA ROXA SILICONIZADA CONTENDO POR TUBO EDTA (AGENTE BIOLÓGICO MOLECULAR).	R\$ 0,83	R\$ 33,20
242	60	UNIDADE	TUBO A VÁCUO PARA BIOQUÍMICA SEM ANTICOAGULANTE - 5 ML - TAMPA VERMELHA.	R\$ 0,71	R\$ 42,60
243	500	UNIDADE	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO SEM ADITIVO 4ML CINZA	R\$ 0,64	R\$ 320,00
244	2	MEADA	TUBO DE LÁTEX 204 COM 15M, FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO, EMBALAGEM COM MEADAS DE 15M ESPECIFICAÇÕES: INDICADO COMO GARROTE A FIM DE FACILITAR A PUNÇÃO INTRAVENOSA. PODE SER UTILIZADO COMO VIA DE TRANSPORTE E FLUIDOS E COMO EXTENSÃO DE PASSAGEM DE ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS, DENTRE OUTROS. CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO 204; POSSUI 15M DE COMPRIMENTO; NÃO ESTÉRIL; REGISTRO ANVISA	R\$ 128,30	R\$ 256,60
245	12	MEADA	TUBO DE SILICONE 204 COM 15M - 6X12 MM, EMBALAGEM COM MEADAS DE 15M. ESPECIFICAÇÕES: TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL 6X12MM - 15 METROS – FORNECIDO EM ROLO DE 15 METROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E SELADOS A QUENTE, COM SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE :-20°C A 200°C, ATENDENDO ENSAIOS DA NORMA ISO 10993. APLICAÇÕES: EQUIPAMENTOS DE RESPIRAÇÃO E ANESTESIA, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE QUE NECESSITEM SER ACOPLADOS A TUBOS FLEXÍVEIS EM PRESSÕES CONFORME INDICADO, INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA,	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			EQUIPAMENTO ELETRÔNICO.		
246	6	PACOTE	TUBO DE SONDA PARA OTOREAD II	R\$ 60,98	R\$ 365,88
247	10	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 6.0.	R\$ 2,71	R\$ 27,10
248	10	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL C/ CUFF N 7,5..	R\$ 10,33	R\$ 103,30
249	10	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL S/CUFF N.3,0.	R\$ 5,88	R\$ 58,80
250	10	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL S/CUFF N.3,5.	R\$ 5,96	R\$ 59,60
251	6	UNIDADE	TUBO ORO TRAQUEAL S/ CUFF Nº 4,5.	R\$ 6,20	R\$ 37,20
252	4.000	UNIDADE	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15ML PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15ML PACOTE COM 100 UNIDADES TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15ML É UTILIZADO PARA CENTRIFUGAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS OU SOLUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FABRICADOS EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; - TAMPA ROSQUEÁVEL; - FUNDO CÔNICO; - RESISTENTES A TEMPERATURAS ATÉ 0°C A 181°C; - AUTOCLAVÁVEIS (121°C, 15 PSI, 15 MIN.); - CENTRIFUGAÇÃO: 11.000 G.	R\$ 90,93	R\$ 363.720,00
253	1	UNIDADE	TURBIDIMETRO 5100 MEDIÇÃO DA TURBIDEZ DA AGUA PARA ANALISE DE POTABILIDADE	3.595,41	R\$ 3.595,41
254	1.040	LITRO	VASELINA LÍQUIDA 1L ESPECIFICAÇÕES: VASELINA LÍQUIDA INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTO PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS.	R\$ 49,00	R\$ 50.960,00
255	2	PACOTE	WRAPS ? INVÓLUCRO PARA	R\$ 108,69	R\$ 217,38



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

			ESTERILIZAÇÃO PESADO - ? 1,20X1,20 M – ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA USO COMO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM AUTOCLAVE – 1,20X1,20 – PACOTE COM 50 UNIDADES CONFECCIONADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA BPF(BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO) E ABNT NBR 16064 -2012 PELO PROCESSO SMS, ALTA RESISTÊNCIA, REPELENTE LÍQUIDOS E FLUIDOS, ANTIESTÉTICO, ALTA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS BFE/VFE.		
VALOR TOTAL. *****					R\$ 12.121.117,88

a) Condições de pagamento: Conforme item 08 do Termo de Referência.

b) Validade da proposta: 90 dias

c) Prazo para entrega: Conforme item 06 do Termo de Referência.

d) Local da entrega: Conforme item 06 do Termo de Referência.

e) **CONDIÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL** ou documento equivalente conforme a legislação tributária.

- Os campos obrigatórios na Nota Fiscal ou documento equivalente conforme a legislação tributária devem ser preenchidos de forma correta, legível, sem rasuras e em conformidade com a nota de empenho;
- Para permitir a correta identificação do produto ou serviço, descreve-lo de forma completa e em conformidade com o Edital;
- No caso de equipamentos, se possível, constar o número de série e marca do bem.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 063/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 063/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

REF: nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso VI do art.68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OSB: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barra Mansa, ... de de 2026.

Empresa:
Representante Legal: (Nome completo)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

ANEXO IV – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Subsecretaria de Licitações e Compras

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026** - Comissão de Licitação – Carta-Proposta.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01						
02						
...						
...						
VALOR TOTAL:*****						

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

VALOR UNITÁRIO: R\$ (Por extenso)

Local de entrega:

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 063/2026

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação de Modalidade Pregão Eletrônico Nº. ____ de 2026 a (o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ, sediada (o)(ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e identificação do Declarante

OBS: A presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO VI

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 063/2026

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

Aos ____ (____) dias do mês de ____ de 2026 no site da operadora de pregão eletrônico _____, registram-se os preços da empresa _____, com sede na _____, ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ n. _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e CPF n. _____ para _____, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico** n. ____/____, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO e DO PREÇO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para _____, descritos e especificados no Anexo I deste edital, constante no respectivo **Processo Administrativo**, cujos termos são partes integrantes deste instrumento.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
VALOR TOTAL: *****						R\$

2.3. O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.

2.4. O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado conforme disposto no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

3.2. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data base fixada na Ata de Registro de Preços, conforme art. 104 do Decreto Municipal 11.074/2023.

3.2.1. Os valores pactuados poderão ser reajustados, com base na variação do **índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE**

3.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

3.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº _____.

4.3. O quantitativo registrado na presente ATA de Registro de Preços poderá ser prorrogado nos termos do §2º do art. 99 do Decreto Municipal nº 11.074, de 2023.

4.4. Homologado o resultado da licitação, será lavrada ata de registro de preços, na qual serão registrados os preços e os fornecedores, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições a serem observadas nas futuras contratações e os órgãos participantes.

4.4.1. Serão convocados para assinar a ata de registro de preços os licitantes vencedores, devendo constar ainda no instrumento aqueles que tiverem ofertado proposta nos termos do artigo 96 do Decreto Municipal _____, especificando-se, na ata, a ordem de classificação.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO, DO CANCELAMENTO E ADESÃO

5.1. As aquisições serão formalizadas através de Nota de Empenho, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

5.2. O MUNICIPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de ____ (____) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela _____.

5.3.1. O descumprimento do prazo estipulado no item 5.3 dará ensejo à aplicação das multas contratualmente previstas.

5.4. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão analisados pela Administração caso sejam requeridos até a data final prevista para a entrega e desde que estejam instruídos com as devidas justificativas e comprovação.

5.4.1. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas anteriormente serão indeferidos de pronto.

5.5. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.6. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.7. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

5.7.1. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

5.7.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, sendo convocado os demais licitantes, observando a ordem de classificação.

5.8. A presente ata de registro de preços poderá ser aderida por outros órgãos da Administração na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº _____.

6.1.1. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

6.2. Ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

6.3. À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

6.4. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

6.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

6.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

6.4.3. Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

6.4.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

6.4.5. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

6.4.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

6.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.6. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Coordenadoria de Compras e Licitações do Município de Barra Mansa.

6.6.1. Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

6.7. Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, "caput" e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.8. São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

7 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. _____, de _____ de 2026.

Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.935/2025

FLS: _____ ASS: _____

EMPRESA VENCEDORA:

C.N.P.J.:

Representante Legal:

CPF:

Assinatura: _____

